



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 048/2019 - ADM

Ivaí, 27 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Processo Licitatório – Contratação de diárias de Agentes de Segurança.

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório para contratação de diárias Serviços de Agentes de Segurança para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí e XVI Mostra Agropecuária e Industrial em Ivaí-Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019. São 240 orientadores nos dias, subdivididos conforme escala de dias, quantidades e horários:

DESCRIÇÃO
Dia 03/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança
Dia 04/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança
Dia 05/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Justificativa

O presente é justificado pela necessidade de manter o público que irá prestigiar a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí e XVI Mostra Agropecuária e Industrial em condições de segurança e prevenir eventuais transtornos que possam ocorrer nos dias do evento.

Orçamentos

Orçamento 01: R\$ 43.200,00; Orçamento 02: R\$ 54.801,00 e Orçamento 03: R\$ 48.000,00.

Período de Vigência do Contrato

12 meses.

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Dotação Orçamentária e Fonte pagadora

Segue dotação orçamentária em anexo. A despesa será paga com a seguinte Fonte: 000.

Fiscais/Gestores dos contratos:

Fiscal: Mariléia Scheumemann Siombalo.

Gestor de Contrato: Diorgenes Jarski.

Atenciosamente,

MARILÉIA S. SIOMBALO

Fiscal de Contrato

Portaria nº 002/2019

DIORGENES JARSKI

Gestor de Contrato

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
Endereço:	R. RIBEIRÃO LARANJEIRAS, 46 ROLÂNDIA-PR
C.P.F / C.N.P.J.:	28.818.453/0001-49
Inscrição Estadual:	ISENTO
Telefone:	(43) 3255-4625
E-mail:	CONTATO@PROTEJUS.COM.BR

O presente orçamento tem por objeto o fornecimento de Diárias Serviços de Agentes de Segurança para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí e XVI Mostra Agropecuária e Industrial em Ivaí-Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019. São 80 orientadores diários, conforme escala:

	DESCRIÇÃO	VALOR
036167	Dia 03/05	
036168	08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
036169	18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
	02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
036170	Dia 04/05	
036171	08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
036172	18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
	02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
036173	Dia 05/05	
036174	08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
036175	18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
	02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
	TOTAL=	R\$ 43.200,00

Total de 240 diárias.

5-35-1 001-85

Todas as despesas ficam sob responsabilidade da contratada.



Data: 26 de FEVEREIRO 2019.

Protejus Segurança Patrimonial
CNPJ: 28.818.453/0001-49

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



COTAÇÃO DE PREÇO

Nome / Razão Social:
CERBERUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Endereço: Rua Brigadeiro Franco, 820 – Mercês – Curitiba – PR – CEP 80.430-210
CNPJ: 03.747.278/0001-15
Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 41 3324-2752
E-mail: cerberus@cerberus.com.br

O presente orçamento tem por objeto o fornecimento de Diárias Serviços de Agentes de Segurança para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí e XVI Mostra Agropecuária e Industrial em Ivaí-PR, no período de 03/05 a 05/05/2019. São 80 orientadores diários, conforme escala:

DESCRIÇÃO	VALOR
Dia 03/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança	R\$ 18.267,00
Dia 04/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança	R\$ 18.267,00
Dia 05/05 08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança	R\$ 18.267,00
TOTAL=	R\$ 54.801,00

Total de 240 diárias

Todas as despesas ficam sob responsabilidade da contratada.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2.019.

CERBERUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CARLOS RUSSI
Diretor Financeiro

03.747.278/0001-15
CERBERUS SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA
Rua Brigadeiro Franco 820
Cep: 80.430-210
Curitiba Pr

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome / Razão Social: Grupo Tigre Segurança Patrimonial de Ipiranga
Endereço: Estrada Principal, s/n – Coatis – Ipiranga/PR – CEP:84450-000
C.P.F/C.N.P.J: 29.508.998/0001-11
Inscrição Estadual :
Telefone : (42) 998433712
Email: <u>jvr2507@gmail.com</u>

O presente contrato em por objetivo o fornecimento de Diárias Serviços de Agentes de Segurança para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí e XVI Mostra Agropecuária e Industrial em Ivaí-Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019. São 80 orientadores diários conforme a escala:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
DIA 03/05 08h00 às 18h00 – 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 – 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 – 15 agentes de segurança	R\$ 16.000,00
DIA 04/05 08h00 às 18h00 – 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 – 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 – 15 agentes de segurança	R\$ 16.000,00
DIA 05/05 08h00 às 18h00 – 15 agentes de segurança 18h00 às 02h00 – 50 agentes de segurança 02h00 às 08h00 – 15 agentes de segurança	R\$ 16.000,00
TOTAL=	R\$ 48.000,00

Total de 240 diárias.

Todas as despesas ficam sob responsabilidade da contratada.

Data 21 de 02/2019.





Fortaleza

Município de Ivaí - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/02/2019

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
Total Geral					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23

Critério de seleção:

Data do cálculo: 27/02/2019

Conta de despesa: 320



Equip@ms

Município de Ivaí - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 27/02/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
001 DIVISÃO DE ADMINISTRACAO					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00320	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23
Total Geral					1.000.000,00	1.000.000,00	121.564,77	878.435,23

Critério de seleção:

Data do cálculo: 27/02/2019
Conta de despesa: 320



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Contratação de diárias serviços de Agentes de segurança para XVII festa das associações e produtores rurais de Ivaí e XVI amostra Agropecuária e industrial da cidade de Ivaí, no período de 03/05/2019 a 05/05/2019

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de diárias serviços de Agentes de segurança para XVII festa das associações e produtores rurais de Ivaí e XVI amostra Agropecuária e industrial da cidade de Ivaí, no período de 03/05/2019 a 05/05/2019, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo., pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de **R\$43.200,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

IVAÍ-PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 – Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a contratação de diárias serviços de Agentes de segurança para XVII festa das associações e produtores rurais de Ivaí e XVI amostra Agropecuária e industrial da cidade de Ivaí, no período de 03/05/2019 a 05/05/2019, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 43.200,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 28 de Fevereiro de 2019.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí
Solicitação 85/2019
Termo de Referência

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
85	Contratação de Serviço	01/03/2019	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2019	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL		5 Dias	

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, NO PERÍODO DE 03-05-2019 À 05-05-2019, SÃO 240 ORIENTADORES NOS DIAS, SUBDIVIDIDO CONFORME ESCALA DE DIAS, QUANTIDADES E ÁRIOS.

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER O PÚBLICO QUE IRÁ PRESTIGIAR O EVENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENIR EVENTUAIS TRANSTORNOS QUE POSSAM OCORRER NOS DIAS DO EVENTO.

Lote

001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036167	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036168	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036169	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036170	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036171	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036172	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036173	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036174	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036175	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
TOTAL					43.200,00
TOTAL GERAL					43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2019

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial. Para fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.; o valor médio para aquisição é de **R\$ 43.200,00.**

Ivaí-Pr, 08 de março de 2019.
Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

MINUTA DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO N° XXX/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2019

(Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

Sessão de julgamento: XX/YY/2019 às XXhYY.

Dotação orçamentária:

030010412204022007339039000000320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, XX de YYYYYYY de 2019..

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

LICITAÇÃO Nº: XXX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ - Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2019, de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2019 com a devida autorização expedida pelo Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí - Pr, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 201/2016, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável torna publica a realização de licitação, no dia **XX/YY/2019, às XXhYY, na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a contratação **Orientadores de Público**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelopes nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até **15 minutos antes do horário determinado para o julgamento do processo licitatório no dia XX/YY/2019**, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **XXhYY, do dia XX/YY/2019**.

1.4 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a :

Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03.05.a 05.05.2019.

Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

04/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por conta da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

2.2 - O valor máximo estipulado para cada diária é de R\$ 180,00, totalizando o valor de R\$ 43.200,00.

2.3 - Somente poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivai.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6.1 - Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À LICITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento à licitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão pública, os seguintes documentos, **fora de envelope:**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

6.3 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1. Deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Departamento competente.

6.4 - A Carta de Credenciamento, Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente**.

6.5 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.6 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.7 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.8 - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **Anexos VI** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento deverá obrigatoriamente ser informado no **anexo VII**.

7.6- Deverá estar separado em lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

7.7 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.8 - Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.9 - Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.10 - Os preços propostos, através de **menor preço por lote** serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte do veículo e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.11 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.12 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

7.13 - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.14 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.15 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.16 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17 - O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18 - Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais e não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.19 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.20 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.21 - Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

7.22 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o lote, obedecidos as demais disposições deste edital.

7.23 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7.24 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.25 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando obter melhor índice.

7.26 - O pregoeiro poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.27 - Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender este Pregão.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b)- Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa do ano de 2019/2019;

c)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

e)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

f)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

g)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo V).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2019.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d) Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da origem da proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f)- Comprovante de Inscrição Estadual, em se tratando de empresa prestadora de serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar declaração de isenção, sob as penas da lei;

g)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

h)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

i)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

j)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo III).

8.1.3 - Qualificação Técnica

A) - apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

B)- Autorização de funcionamento da empresa de segurança, emitida pela Polícia Federal.

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

b) Comprovação de Capital Social, devidamente registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da presente contratação;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (Art. 31, inc. I, da lei 8.666/93)

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90 (noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 – Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 - No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 - Definição da proposta de melhor índice por lote e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para a nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.16 - Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 - Sendo aceitável a oferta de menor preço será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após poderá dado seqüência aos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

9.18 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo do Depto. Municipal de Licitação.

11.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço por LOTE**.

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná) e no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr.

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o (s) licitante (s) será (ão) declarado (s) vencedor (es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo para a execução (entrega do objeto) será de até 01 dia antes do início do evento e de vigência de 6 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

15.5 – Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 – Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

030010412204022007339039000000320

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática oclusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

(a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 - Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

24.4 - É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/93.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inhabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

24.16 - Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Departamento de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.

24.19 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 - A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento.

24.23 - O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

24.24 - O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 - A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.25. - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

A)- Anexo I - Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope**;

B)- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento- **fora de envelope**;

C)- Anexo III- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

D)- Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - Envelope 02;

E)- Anexo V - Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

F)- Anexo VI - Termo de Referência; somente para conhecimento;

G)- Anexo VII - descrição do objeto ofertado; - envelope 01

H)- Anexo VIII- Minuta do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, XX de YYYYYYY de 2019..

*Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da
Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas,
tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos
necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação,
quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e
regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência
para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2019.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da
empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**

Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019

_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Presencial** nº ____/____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial** nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01
Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (Microempresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

Anexo VI

(descrição do objeto para conhecimento)

Edital de Licitação XXX/2019 – Modalidade Pregão Presencial XXX/2019

(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

1.2 Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

04/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

2.2 - O valor máximo estipulado para cada diária é de R\$ 180,00, totalizando o valor de R\$ 43.200,00.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Serviços necessários para a realização da XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí-Pr.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

B) - Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

D) - Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Administração através de servidor designado, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A execução/vigência do contrato de 06 meses.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Secretaria Municipal de Administração, Ivaí - Pr.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A Secretaria Municipal de Administração arcará com a despesa decorrente do objeto de contratação com recursos provenientes de dotação orçamentária específica do Município de Ivaí - Pr.

030010412204022007339039000000320

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Ivaí, XX/YY/2019.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 85/2019

Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
85	Contratação de Serviço	01/03/2019	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	147/2019	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	5 Dias		

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, NO PERÍODO DE 03-05-2019 À 05-05-2019, SÃO 240 ORIENTADORES NOS DIAS, SUBDIVIDIDO CONFORME ESCALA DE DIAS, QUANTIDADES E HORÁRIOS.

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER O PÚBLICO QUE IRÁ PRESTIGIAR O EVENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENIR EVENTUAIS TRANSTORNOS QUE POSSAM OCORRER NOS DIAS DO EVENTO.

Lote					
001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036167	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036168	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036169	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036170	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036171	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036172	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036173	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036174	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036175	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
TOTAL					43.200,00
TOTAL GERAL					43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória conforme item 7.5 deste edital) - **ENVELOPE 01**
Edital de Licitação XXX/2019 - Modalidade Pregão Presencial XXX/2019

_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Descrição do OBJETO proposto.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ-MF: _____ **FONE:** _____

E-MAIL: _____.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

Anexo VIII

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação XXX/2019 - Modalidade Pregão Presencial XXX/2019

CONTRATO Nº ____/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através da **Secretaria Municipal de Administração** representada pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação XXX/2019 - Modalidade Pregão Presencial XXX/2019, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante da **Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03.05.a 05.05.2019.**

Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

20/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

21/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

22/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

De acordo com o mapa de proposta da contratada em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação XXX/2019, Modalidade Pregão Presencial XXX/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial Nº XXX/2019 e contrato nº ____/2019).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, no caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

030010412204022007339039000000320

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução e de vigência do objeto da presente licitação será até 06 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de instalação é de um (01) dia após a emissão ordem de serviços.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, contados a partir da sua data de publicação em diário oficial do município, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais e gestores do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2019.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria 003/2019.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a execução de contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2019.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital de Licitação para realização da licitação, visando contratação de Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.; o valor médio para aquisição é de **R\$ 43.200,00**; encaminhada à esta assessoria; está atendendo as disposições do art. 38 § 1º da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 08 de março de 2019.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto contratação de Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.; o valor médio para aquisição é de **R\$ 43.200,00**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 08 de março de 2019.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

PORTARIA 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

*Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira
Paulo Ricardo Pavlak*

Pregoeiro (a):

*Welton Ademir Ferreira
Letícia Ribeiro Silvestrin*

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

*Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Paulo Ricardo Pavlak
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira*

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISOL
Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação.
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2019

*Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de
Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício
de 2019.*

*O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de
suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, §
8º e artigo 73,*

resolve:

*Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e
serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:*

*Celia Siombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.*

*Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB28614A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 195/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018
REGISTRO DE PREÇOS 040/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos para alunos do ensino fundamental e pré-escola e necessário para professores da rede municipal de ensino, com distribuição gratuita- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cde Indústria e Comércio de bolsas Eireli Epp. Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.
Valor global: R\$ 116.000,00.
HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:197C79AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 196/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 041/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 196/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
REGISTRO DE PREÇOS 041/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 1700 pares de calçados- tênis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda. e Morgana Luiza Gomide Eireli- Me.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda.
Valor global: R\$ 104.448,00.
HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5B4D72FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019.

Símula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente

Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira
Paulo Ricardo Pavlak

Pregoeiro (a):

Welton Ademir Ferreira
Leticia Ribeiro Silvestrin

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Paulo Ricardo Pavlak
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:659AD4C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Símula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivai - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diogenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteadó - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação.
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretaria Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
 Código Identificador:9070C943

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

Celia Siombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diogenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
 Código Identificador:DC7C84A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 177/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 171/2018, que concede férias a Sra. **VILMARA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
 Código Identificador:CA8576CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 178/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **VILMARA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12.09.16 a 12.09.17, para o período concessivo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
 Código Identificador:8A2C55FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO TP 14/2018

COMUNICADO

Comunicamos a empresa que participou da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 014/2018-PM L**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 5.307,42 M2 E RECAPEADA DE 1.390,48 M2. TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Entre a Rua Álvares Penteado e a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ -**

PORTARIA N º 036/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

**Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kielt - Secretária Municipal de Saúde;**

Fiscais:

**Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Elcio Manfron - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação.
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças.
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 002/2019.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.


IDIR PREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:861FD4CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, constituída pela Portaria nº 05/2019, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o alto número de inscrições, bem como a grande demanda de recursos impetrados em desfavor do resultado preliminar, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – A prorrogação da divulgação da Classificação Final inicialmente prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019, para o dia **04 de Março de 2019**.

Itaperuçu, 27 de fevereiro de 2019

DARLEY FRANÇA
Presidente da Comissão

ELIZABETE MESSIAS SILVA
Membro

MISAEEL DE ALELUIA
Membro

RODRIGO SIELSKI
Membro

RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8F2EB342

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 008/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2E010730

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 009/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5BFA4254

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 007/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:51AB06F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.

OBJETO: Contratação de palestrante para a Conferencia Municipal dos Direitos da pessoa Idosa a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 13 horas no Centro Municipal de Eventos, que tem como tema: "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas". Que terá como carga horária um total de 16 horas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Uilson Araújo Capacitação e desenvolvimento de projetos sociais Ltda.

Valor global: R\$ 3.100,00.

Dotação orçamentária:

090020824308012050339039000002700

Ratificada em 26/02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:89DDBACE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

CLASSIFICADOS

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3222-9980

AUXILIAR DE LIMPEZA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

BARISTA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COLETORE DE LIXO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONSULTOR

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONSULTOR DE VENDAS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CORRETORE DE IMÓVEIS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COSTUREIRA EM GERAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COZINHEIRA EM GERAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FISIOTERAPEUTA GERAL (ESTÁGIO)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FUNILHEIRO INDUSTRIAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

GERENTE ADMINISTRATIVO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

JARDINEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTOFRETISTA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTORISTA CARRETEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PADEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PEDAGOGO (ESTÁGIO)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

SUICIDOLATOR - CRIADOR DE LEITÃO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TAPICEIRO DE MOVÉIS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO EM ELETROELECTRÔNICA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pontado Almeida, 240, Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de palestrante para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 13 horas, no Centro Municipal de Eventos, que tem como tema "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas". Que terá como cargo horário um total de 16 horas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

CONTRATADA: Ulihan Araújo - Capacitação e desenvolvimento de projetos sociais Ltda

Valor global: R\$ 1.190,00

Datação orçamentária: 0902082430001205033903000002700

Justificativa em 26/02/2019:

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 - Lei Federal nº 8.666/93

IDIR TREVISOL - PREFEITO MUNICIPAL:

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

OBJETO: Manutenção Preventiva de máquina pertencente à frota Municipal - Bussolândia PC 160 - semi-verificação de aquecimento e mão de obra de pessoal especializado - Soc. Man. de Viagem, Obras e Serviços Urbanos

CONTRATADA: Vianova Equipamentos Ltda

Valor global: R\$ 2.044,00

Datação orçamentária: 100011545115011062339039000003200

Justificativa em 27/02/2019:

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 - Lei Federal nº 8.666/93

IDIR TREVISOL - PREFEITO MUNICIPAL:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 019/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Material para um na perfuração de poços Artesianos - Soc. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente

Datação Orçamentária: 050012000320012014339010000000500

Sessão de julgamento: 15/03/2019 às 09h00.

Local para informações e obtenção do Instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Justificativa em 27/02/2019:

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 019/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Recuperação de pneus para manutenção da Frota Municipal.

Datação Orçamentária: 100022678226011070119039000003420

Sessão de julgamento: 18/03/2019 às 13h30min

Local para informações e obtenção do Instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Justificativa em 27/02/2019:

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Bales, salgadinhos e doces para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sessão de julgamento: 23/03/2019 às 13h30min

Local para informações e obtenção do Instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Justificativa em 27/02/2019:

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 079/2019

Objeto: artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo para o projeto ecológico de futsal/kits de treino, kits de professor e uniforme.

CONTRATADO: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Valor total: R\$ 12.950,00

VIGÊNCIA: 26.02.2019 a 31.12.2019

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2019

Idir Trevisol - Prefeito Municipal - Contratante

Lauro Antônio Pich - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 322/2018
Artigos 15 e 61 - Lei 8.666/93

Origem: Licitação Nº 169/2018

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% ao contrato original, referente a aquisição de material de expediente para as Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATADA: MARIA SALAMUEHA SOCOLOVSKI LIVRARIA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Valor anterior: R\$5.916,00

Valor atualizado: R\$7.395,00

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2019

Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde

Geleusa do Fomdo Municipal de Saúde - Contratante

Maria Salamueha Socolovski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 080/2019

Objeto: artigo 61 - Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel (contendo 07 salas, cozinha e dois banheiros - 270 m²) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Fernando Correia, nº 127 - Centro - Ivaí - Pr.

CONTRATADA: MARIA BENEZ BORGES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Valor mensal: R\$1.903,84

Valor total: R\$22.836,48

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevisol - Prefeito Municipal - Contratante

Maria Edilce Borges - Contratada

PROBENSA 01/03/2019

Localidade: Ivaí - Estado do Paraná - Assinatura do responsável de 2019

O presente documento é de uso exclusivo do Município de Ivaí - Estado do Paraná, não podendo ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

Assinatura:

Art. 17 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 18 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 19 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 20 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 21 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 22 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 23 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 24 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 25 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 26 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 27 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 28 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 29 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 30 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 31 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 32 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 33 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 34 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 35 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 36 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 37 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 38 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 39 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 40 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 41 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

Art. 42 - Qualquer pessoa que infringir as regras estabelecidas no presente documento será considerada infratora e passível de sanções administrativas e criminais.

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 022/2019

Fundamentado no Art. 14, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICOU a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e parcerias da Assessoria Jurídica.

Contratada: MAURICIO KENNY INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.043.370/0001-44.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO, PARA ALEIANDIA DO BA SE FRETADA MUNICIPAL DE OBRAS.

Valor: R\$ 4.822,20 (SEIS MIL, OTOCIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Reserva, 26 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BUTENSCOURT BORNENSC
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2018
PRÉCIO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: JOSEFTE LAQUES DALZOTTO ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.838.830/0001-58.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTE Nº 01 - ITEM Nº 1.12 (VEÍCULOS LINHA MERCOSUL) DO PRAZO, PROPRIOCAÇÃO DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 07 DE MARÇO DE 2019 PARA DIA 06 DE JUNHO DE 2019, Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 066/2018 E INSERIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

FREDERICO BUTENSCOURT BORNENSC
(PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: MAURICIO KENNY INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.043.370/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO, PARA ALEIANDIA DO BA SE FRETADA MUNICIPAL DE OBRAS.

Valor: R\$ 4.822,20 (SEIS MIL, OTOCIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2019 a 26/06/2019.

FUNDAMENTO: ART. 14, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BUTENSCOURT BORNENSC
(PREFEITO MUNICIPAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO N° 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

(Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

Sessão de julgamento: 27/03/2019 às 09h00.

Dotação orçamentária:

030010412204022007339039000000320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216
Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de março de 2019.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ - Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2019, de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2019 com a devida autorização expedida pelo Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí - Pr, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 201/2016, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável torna publica a realização de licitação, no dia **27/03/2019, às 09h00, na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr, na modalidade Pregão Presencial**, objetivando a contratação **Orientadores de Público**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelopes nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até **15 minutos antes do horário determinado para o julgamento do processo licitatório no dia 27/03/2019**, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09h00, do dia 27/03/2019**.

1.4 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a :
Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03.05.a 05.05.2019.

Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

04/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por conta da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

2.2 - O valor máximo estipulado para cada diária é de R\$ 180,00, totalizando o valor de R\$ 43.200,00.

2.3 - Somente poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivai.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6.1 - Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À LICITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento à licitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão pública, os seguintes documentos, **fora de envelope:**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

6.3 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1. Deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Departamento competente.

6.4- A Carta de Credenciamento, Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente**.

6.5 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.6 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.7 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.8. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **Anexos VI** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento deverá obrigatoriamente ser informado no **anexo VII**.

7.6- Deverá estar separado em lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

7.7 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.8 - Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação. Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.9 - Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.10 - Os preços propostos, através de **menor preço por lote** serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte do veículo e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.11 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.12 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

7.13 - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.14 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.15 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.16 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17 - O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18 - Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais e não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.19 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.20 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.21 - Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

7.22 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o lote, obedecidos as demais disposições deste edital.

7.23 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7.24 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.25 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando obter melhor índice.

7.26 - O pregoeiro poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.27 - Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender este Pregão.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b)- Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa do ano de 2019/2019;

c)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

e)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

f)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

g)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo V).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2019.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d) Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da origem da proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f)- Comprovante de Inscrição Estadual, em se tratando de empresa prestadora de serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar declaração de isenção, sob as penas da lei;

g)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

h)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

i)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

j)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo III).

8.1.3 - Qualificação Técnica

A) - apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

B)- Autorização de funcionamento da empresa de segurança, emitida pela Polícia Federal.

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expreso no documento o prazo de validade.

b) Comprovação de Capital Social, devidamente registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da presente contratação;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (Art. 31, inc. I, da lei 8.666/93)

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

-Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 – Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 - No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 - Definição da proposta de melhor índice por lote e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para a nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.16 - Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 - Sendo aceitável a oferta de menor preço será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após poderá dado seqüência aos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

9.18 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo do Depto. Municipal de Licitação.

11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço por LOTE**.

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná) e no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr.

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o (s) licitante (s) será (ão) declarado (s) vencedor (es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo para a execução (entrega do objeto) será de até 01 dia antes do início do evento e de vigência de 6 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

15.5 – Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 – Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

030010412204022007339039000000320

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática oclusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

(a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 - Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpellar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

24.4 - É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/93.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inhabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

24.16 - Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Departamento de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.

24.19 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 - A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento.

24.23 - O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

24.24 - O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 - A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.25. - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

A)- Anexo I - Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope;**

B)- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento- **fora de envelope;**

C)- Anexo III- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

D)- Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - Envelope 02;

E)- Anexo V - Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

F)- Anexo VI - Termo de Referência; somente para conhecimento;

G)- Anexo VII - descrição do objeto ofertado; - envelope 01

H)- Anexo VIII- Minuta do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, 12 de março de 2019.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da
Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas,
tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos
necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação,
quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e
regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência
para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2019.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da
empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**
Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória) – envelope 02
Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – envelope 02
Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Presencial** nº ____/____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial** nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01
Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (Microempresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VI

(descrição do objeto para conhecimento)

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019
(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

1.2 Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

04/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

2.2 - O valor máximo estipulado para cada diária é de R\$ 180,00, totalizando o valor de R\$ 43.200,00.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Serviços necessários para a realização da XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí-Pr.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

B) - Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

C) - Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

D) - Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Administração através de servidor designado, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A execução/ vigência do contrato de 06 meses.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Secretaria Municipal de Administração, Ivaí - Pr.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A Secretaria Municipal de Administração arcará com a despesa decorrente do objeto de contratação com recursos provenientes de dotação orçamentária específica do Município de Ivaí - Pr.

030010412204022007339039000000320

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Ivaí, 12/03/2019.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 85/2019

Termo de Referência

Página 1

Solicitação	
Número	85
Nome	Contratação de Serviço
Emite em	01/03/2019
Quantidade de itens	9
Solicitante	
Código	2100-8
Nome	DIORGES JARSKI
Local	
Código	3
Nome	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão	
Código	03
Nome	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pagamento	
Forma	À PRAZO
Entrega	
Local	CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL
Prazo	5 Dias

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, NO PERÍODO DE 03-05-2019 À 05-05-2019, SÃO 240 ORIENTADORES NOS DIAS, SUBDIVIDIDO CONFORME ESCALA DE DIAS, QUANTIDADES E HORÁRIOS.

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER O PÚBLICO QUE IRÁ PRESTIGIAR O EVENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENIR EVENTUAIS TRANSTORNOS QUE POSSAM OCORRER NOS DIAS DO EVENTO.

Lote					
001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036167	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036168	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
036169	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036170	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036171	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036172	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
036173	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036174	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036175	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
036176	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036177	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
036178	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL					43.200,00
TOTAL GERAL					43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória conforme item 7.5 deste edital) - **ENVELOPE 01**
Edital de Licitação 031/2019 - Modalidade Pregão Presencial 023/2019
_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Descrição do OBJETO proposto.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ-MF: _____ **FONE:** _____

E-MAIL: _____.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 031/2019 - Modalidade Pregão Presencial 023/2019

CONTRATO Nº ____/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através da **Secretaria Municipal de Administração** representada pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 031/2019 - Modalidade Pregão Presencial 023/2019, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante da **Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03.05.a 05.05.2019.**

Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

20/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

21/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

22/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

De acordo com o mapa de proposta da contratada em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 031/2019, Modalidade Pregão Presencial 023/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial Nº 023/2019 e contrato nº ____/2019).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, no caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;*
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;*
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.*

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

030010412204022007339039000000320

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução e de vigência do objeto da presente licitação será até 06 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de instalação é de um (01) dia após a emissão ordem de serviços.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, contados a partir da sua data de publicação em diário oficial do município, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais e gestores do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2019.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria 003/2019.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a execução de contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de ____ de 2019.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24



Município de Ivaí
Solicitação 85/2019
Termo de Referência

Página 1

Solicitação

Número **85** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **01/03/2019** Quantidade de itens **9**

Solicitante

Código **2100-8** Nome **DIORGES JARSKI**

Processo Gerado

Número **147/2019**

Local

Código **3** Nome **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão

Código **03** Nome **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pagamento

Forma **À PRAZO**

Entrega

Local **CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL**

Prazo **5 Dias**

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, NO PERÍODO DE 03-05-2019 À 05-05-2019, SÃO 240 ORIENTADORES NOS DIAS, SUBDIVIDIDO CONFORME ESCALA DE DIAS, QUANTIDADES E VÁRIOS.

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER O PÚBLICO QUE IRÁ PRESTIGIAR O EVENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENIR EVENTUAIS TRANSTORNOS QUE POSSAM OCORRER NOS DIAS DO EVENTO.

Lote

001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036167	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036168	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036169	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036170	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036171	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036172	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036173	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036174	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036175	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
TOTAL					43.200,00
TOTAL GERAL					43.200,00

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CCCE480B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir desta data, **Rosilda Alves dos Santos** portadora do RG Nº **8.465.041-2/PR**, para o cargo de **Conselheira Tutelar Suplente**, sob o número de matrícula 4772-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-03, junto a Secretaria da Assistência Social.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BBCBAF67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Gerson Luiz Wenzel**, portador da cédula de identidade RG Nº **2.226.212-2/PR**, matrícula Nº **4426-1** do cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:40FAACA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, a partir desta data, o servidor **Gerson Luiz Wenzel** portador do RG Nº **2.226.212-2/PR**, para o cargo de provimento em Comissão de **Procurador Geral** sob o número de matrícula 4773-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-01, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:70BE5C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas para Hospital Municipal e Postos de Saúde.

Dotação orçamentária:

080011030110012042339039000002020

080011030110012042339034000001970

080011030110012042339034000001960

Sessão de julgamento: 29/03/2019 às 09:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 223 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 12 de março de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:B6FE31A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Uniforme para funcionários do Hospital Municipal de Ivai - Sec. Mun. de Saúde.

Dotação Orçamentária:

080011030110012042339030000001930

080011030410011046339030000002390

Sessão de julgamento: 25/03/2019 às 13h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 12 de março de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:1DAD4194

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.
Dotação Orçamentária:
 030010412204022007339039000000320
Sessão de julgamento: 27/03/2019 às 09h00.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 12 de março de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:56947842

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Locação de estrutura de som e iluminação para Shows - runa Viola, Fernando e Sorocaba e Matogrosso e Mathias para a Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí do ano de 2019.
Dotação Orçamentária:
 030010412204022007339039000000320
Sessão de julgamento: 27/03/2019 às 13h30.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 12 de março de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:466BF358

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto de estrutura metálica para cobertura da pista de laço localizada no Centro de Eventos Municipal.
Dotação Orçamentária:
 030010412204022007339039000000320
Sessão de julgamento: 29/03/2019 às 13h30.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 12 de março de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:5A18AA2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 17/2019

Concede Aposentadoria por Idade ao servidor Ary Fernandes e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8 c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição o servidor ARY FERNANDES, brasileiro, portador da CI/RG nº. 8.054.940 da SSP/PR e CPF/MF sob nº. 151.312.389-00, a partir de 01/03/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, matrícula 310, efetivado mediante concurso público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R\$ 304,61 (trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos) correspondente a média das contribuições, os quais deverão ser complementados para assegurar a percepção de 1 (um) salário mínimo vigente.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, §1º, III, "b", da CF, - Comum, com proventos proporcionais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 12 de março de 2019.

ROBSON RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:A8361999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019-PMI

CONTRATO Nº. 012/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: NIVALDO ZACANINI, inscrito no CPF sob nº. 142.456.809-97.

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	R\$ Unitário	R\$ Total
Salsinha	Maço	150	Semanal	2,50	375,00
Cebolinha verde	Maço	250	Semanal	2,30	575,00
Ovo	Dúzia	250	Semanal	6,30	1.575,00
Bolacha caipira	Kg	250	Semanal	21,00	5.250,00
Tempero Completo	Kg	30	Semanal	8,00	240,00
Mandioca	Kg	50	Semanal	6,00	300,00
Doce de abóbora	Kg	30	Semanal	13,50	405,00
Doce de Mamão	Kg	30	Semanal	13,50	405,00
Valor Total do Contrato					9.125,00

VALOR: R\$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II; 26, II; 27; 32; § 2º e 34, §1º, da Lei Federal 8.666/1993, c/c Art

24 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2019.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO V

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como Microempresa e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR

DENILSON MARTINS

CPF: 848.661.019-20

CRC:PR -044701/O-4

TÉCNICO CONTABILIDADE



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO I

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.955/0001-99
Inscrição Estadual nº ISENTO, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos. Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0891410-6	02.418.955/0001-99	19/02/1998	16/02/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANANIAS COSTA, 133, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000				
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.				
Capital: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53		127.000,00	SOCIO	XXXXXXX
HERY O CRISTIAN PEDRO 855.367.849-00		127.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 18/02/2019		REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0135026-9 CNPJ: 02.418.955/0002-70				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL				
2 - NIRE: 41 9 0142152-2 CNPJ: 02.418.955/0005-12				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, 134, JARDIM ARAPONGAS, CASTRO, PR, 84.174-130, BRASIL				
3 - NIRE: 41 9 0167033-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Algarves, S/N, Forquilha, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-365, BRASIL				

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19/179001-0

*19179001

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Logos



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Rua Ananias Costa, 133, centro, Ibaiti/PR
www.jhseguranca.com.br

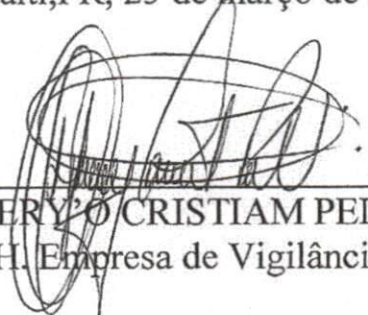
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, Hery'o Cristiam Pedro, portador do RG nº 7.343.968-0-SESP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente a Rua Guilherme Meyer, 420, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sócio administrador responsável da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda - ME, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ananias Costa, nº 133, centro, em Ibaiti, Paraná, Nomeia e Constitui seu **Procurador** o Sr. Wellington Alexandre Monteiro, portador do RG nº 8.368.049-0-SESP/PR e CPF nº 046.594.639-90, residente a Rua Maria de Lourdes Valgas, nº 04, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, podendo solicitar editais, anexos, arquivos e documentos de licitações, cotações, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se, participar, dar lances, negociar, interpor recursos, e assinar documentos, contratos, aditivos e demais processos referentes a licitações ou pregões.

Ibaiti, PR, 25 de março de 2019


HERY'O CRISTIAM PEDRO
J.H. Empresa de Vigilância Ltda - ME

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1463 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@negrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[5k3A0aY0] - HERY'O CRISTIAM PEDRO
Ibaiti-PR, 26 de Março de 2019.
Em testemunho da verdade
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
07PYM_vmtWb_ovGDR-epvk6_R08aO
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1463
CPF nº 000.000.000-00 - IBAITI - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1^o OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-0
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1463 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@negrao@hotmail.com

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H11570-020G.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 87552603190910400645-1; Data: 26/03/2019 09:11:32
Valor Total do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 09:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 09:11:32 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87552603190910400645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3ff3bbbed4b1d40527830a62d08049bb06c6663e689b7d1495526 d8c7403ccc67f1ee3f48a0fb3b61beb863e0ad71cb4d2

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

HERY'O CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO – PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Apt., Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170321070 em 18/01/2017, décima sexta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, décima oitava alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 175379408 em 02/08/2017, decima nona alteração de Transformação em Eireli na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600601220 em 25/08/2017, Transformação em Limitada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, primeira alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 186004079 em 23/11/2018, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da **MATRIZ** com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41208914106**, para a **Rua Ananias Costa, 133, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

HERY'Ó CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO – PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Apt., centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ananias Costa, 133, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170321070 em 18/01/2017, décima sexta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, décima oitava alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 175379408 em 02/08/2017, decima nona alteração de Transformação em Eireli na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600601220 em 25/08/2017, Transformação em Limitada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, primeira alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 186004079 em 23/11/2018, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede à **RUA ANANIAS COSTA, 133, CENTRO, IBAITI – PR, CEP 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a **MATRIZ** sito a Rua Ananias Costa, 133, centro, na cidade de Ibaiti-PR, com registro de Transformação na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, **CNPJ: 02.418.955/0001-99**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL I** sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 56, centro, na cidade de Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350269 em 09/09/2013, **CNPJ: 02.418.955/0002-70**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL II** sito a Rua Dr. Dagoberto Pusch, 134, na cidade de Castro – PR, CEP 84.174-130, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901421522 em 02/04/2015, **CNPJ: 02.418.955/0005-12**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada. **FILIAL III** sito a Rua Algarves, s/n, bairro Forquilha, na cidade de São José-SC, CEP 88.107-365, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, **CNPJ: 02.418.955/0006-01**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**, dividido em 254.000 (duzentos e cinquenta e quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Hery'o Cristiam Pedro	127.000	127.000	50,00
Joaquim Pedro	127.000	127.000	50,00
TOTAL	254.000	254.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade empresária é **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.**

CLÁUSULA SEXTA: A data de início das atividades é **16 de Fevereiro de 1998** e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer(em) **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **HERY'Ó CRISTIAM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

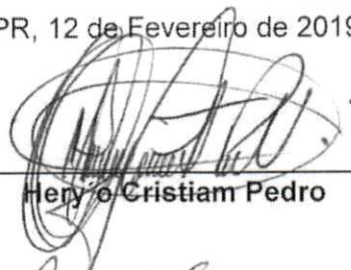
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

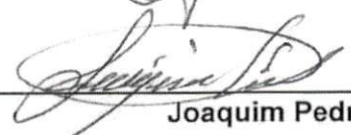
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 12 de Fevereiro de 2019.



Heryo Cristiam Pedro



Joaquim Pedro



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALS

WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8368049-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
046.594.639-90 11/12/1983

FILIAÇÃO
ALDO LUIZ MONTEIRO
EUNICE MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03260281209 23/05/2023 16/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PONTA GROSSA, PR 23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

94063354644
PR914533973

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624314093

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624314093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 03 / 2019
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

P

CP

AM



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0891410-6	CNPJ 02.418.955/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/1998	Data de Início de Atividade 16/02/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANANIAS COSTA, 133, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.			
Capital: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53	127.000,00	SOCIO	Administrador
HERY O CRISTIAN PEDRO 855.367.849-00	127.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/02/2019	Número: 20190811293	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0135026-9		CNPJ: 02.418.955/0002-70	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0142152-2		CNPJ: 02.418.955/0005-12	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, 134, JARDIM ARAPONGAS, CASTRO, PR, 84.174-130, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0167033-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA Algarves, S/N, Forquilhas, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-365, BRASIL			

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19/179001-0

*19179001

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia



Município de Ivaí
Pregão Presencial 23/2019

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.418.955/0001-99 Fornecedor: J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

E-mail: jhfilial@hotmail.com

Endereço: RUA ANANIAS COSTA 133 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 4335464521

Fax:

Celular: 43999379134

Inscrição Estadual:

Contador: DENILSON MARTINS

Telefone contador: 4335462994

Representante: WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO

CPF: 046.594.639-90

RG: 83680490

Endereço representante: RUA MARIA DE LOURDES VALGAS 04 - UVARANAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84031-285

Telefone representante: 4335284235

E-mail representante: jhfilial@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-4 - SICOOB - Ibaiti/PR

Conta: 20202-9

Data de abertura: 01/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
002	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
003	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50	1,00	SERV	9.000,00			9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA							
004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
005	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50	1,00	SERV	9.000,00			9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA							
007	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
008	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15	1,00	SERV	2.700,00			2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA							
009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50	1,00	SERV	9.000,00			9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 43.200,00

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.418.955/0001-99 Fornecedor : J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

E-mail: jhfilial@hotmail.com

Endereço : RUA ANANIAS COSTA 133 - CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84900-000

Telefone: 4335464521

Fax:

Celular: 43999379134

Inscrição Estadual:

Contador: DENILSON MARTINS

Telefone contador: 4335462994

Representante: WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO

CPF: 046.594.639-90

RG: 83680490

Endereço representante: RUA MARIA DE LOURDES VALGAS 04 - UVARANAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84031-285

Telefone representante: 4335284235

E-mail representante: jhfilial@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-4 - SICOOB - Ivaí/PR

Conta: 20202-9

Data de abertura: 01/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031\2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023\2019
PROPOSTA
J.H. EMPRESA DE VIILANCIA LTDA – ME
CNPJ: 02.418.955\0001-99

Processo:

64/2019

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS -

Requerente:

(solicitado SIGILO) J.H. EMPRESA

Data:

27/03/2019 08:43:30

(J.H.)

Handwritten signature or scribble in the upper right corner.



Processo:

64/2019

Data:

27/03/2019 08:43:30

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS -

Requerente:

(solicitado SIGILO) J.H. EMPRESA



ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 031\2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023\2019
DOCUMENTAÇÃO
J.H. EMPRESA DE VIILANCIA LTDA – ME
CNPJ: 02.418.955\0001-99



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**, CNPJ nº 76.017.474/0001-08, situada na rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – CEP 83.280-00, Guaratuba – Pr., neste ato representado pelo signatário infra-assinado, atesta para os devidos fins e a quem posso interessar que, a **JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA ME.**, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, situada à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – CEP 84.900-000, em Ibaiti, estado do Paraná., prestou serviços de segurança incluindo equipes de apoio para os eventos de réveillon e carnaval desde ano de 2015, nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial, com as seguintes características:

2015

1	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20
2	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	20
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Segurança contratada Carnaval 2016 Dia 30/01 (grito) - 40 seguranças Dia 06/02 - 100 Dia 07/02 (matine) - 40 seguranças Dia 07/02 - 100 seguranças Dia 08/02 - 140 seguranças	420

P
M
el.

800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:24:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 12:16:56 (hora local)**.

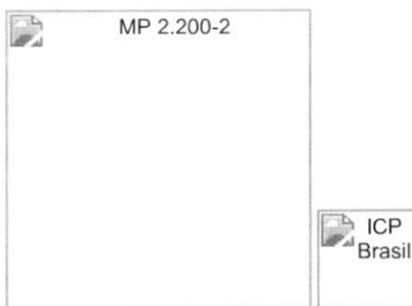
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500902-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a9790631d93148a49985dc5351f0a687e632c6663e689b7d1495526d8c740
3ccc67f1cc3a12e38aa95dbfe7d0dfb0b77ca8e



P
Q
M
↓

	Total 420 diárias de segurança Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento dos trios elétricos.	
22	Equipes de Apoio para fechamento de ruas e avenidas para Carnaval 2016 Dia 30/01 (grito) 20 pessoas Dia 06/02 - 20 pessoas Dia 07/02 (matine) - 20 pessoas Dia 07/02 - 20 pessoas Dia 08/02 - 20 pessoas Total 100 diárias de equipe de apoio A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	100

2016 –

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	20
2	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20

2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	20

P

(M)

Q

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:23:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 12:16:56 (hora local)**.

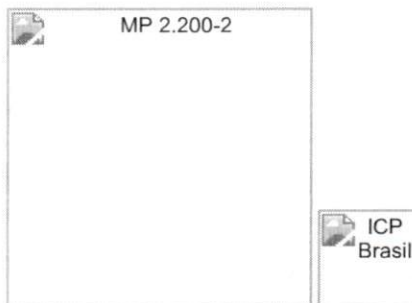
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500883-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979765cf0dfb7c54b2add0ea53316d2fa42c6663e689b7d1495526d8c7403c
cc67f13b87f83f332eab1afd22a25a45b7fb4

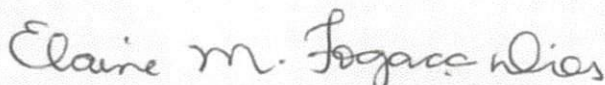


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20
---	--	----

Por ser verdade, firmamos a presente atestado de capacidade técnica, em uma única via, para os fins legais.

Guaratuba, 18 de janeiro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Elaine Mattos Fogaça Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958509

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 12:16:56 (hora local)**.

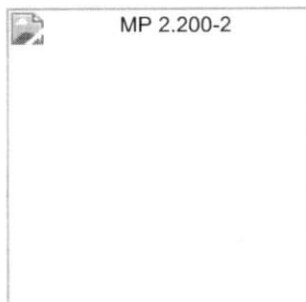
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979b247db2b4a15d00c7b05c12993465e02c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67fe476c8db0fc5bdfacbec0e26ab0310d



P

Q

Q



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
872
Data e Hora da Emissão:
31/03/2017 10:22:50
Operador Emissor:
J.H. E. V. M.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02418955000199** I.E.: I.M.: **9709** Telefone: **4335464521**
Nome/Razão: **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**
Endereço: **RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENA, 665 - CENTRO - 84900000**
Município: **Ibaíti** UF: **PR** e-Mail: **JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76017474000108** I.E.: **NENHUM** I.M.: **514497**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE GUARATUBA**
Endereço: **RUA VEREADOR PAULO SAPORSKI, 1150 - COHAPAR - 83280000**
Município: **Guaratuba** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	Prestação de serviços de segurança privada e apoio no Carnaval 2017 nos dias 18/02/, 25,26 e 27/02/2017, conforme contrato 51/2017 Nota de Empenho n° 1829/2017	135.906,60	0,00	135.906,60	4,31	5.857,57

Nosso banco para depósito:
Sicoob bancoob n° 756
Agencia n° 4374
Conta Corrente n° 20.202-9

Total Serviços (R\$) **135.906,60**

Total ISS (R\$) **5.857,57**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (4,31)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	5.857,57	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **130.049,03**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 769/2014
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Guaratuba).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON - (43) 3534-9803

Equiplano - NFS-e 500.20030

Autenticidade verificada em 03/01/2019 às 16:28:31
Código de autenticidade: 16C6D3FE.52B83815.EE1D105F.B86E25DA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ 02.418.955/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 14 de Março de 2019, 13:30:38

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



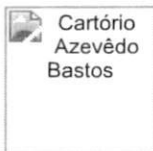
Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 17:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 17:12:00 (hora local)**.

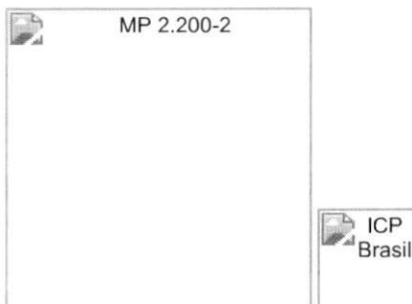
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551503191709110287-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa9883141c280fe077f1bc945c11a53519bde5c6663e689b7d1495526d8c74
03ccc67f777040473f32a04edfb44314829db8c7



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 24 de Abril de 2018, às 11:28

Documento válido até 24/04/2019, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <http://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
8706 (oito mil e setecentas e seis) Munições calibre .380
5000 (cinco mil) Munições calibre 12
30000 (trinta mil) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.882, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21496 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM EM SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 10.385.850/0003-70, sediada em São Paulo, para adquirir:
Da empresa cedente EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 57.574.154/0001-04:

4 (quatro) Pistolas calibre 380
Da empresa cedente EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 57.574.154/0001-04:
28000 (vinte e oito mil) Munições calibre 38
119 (cento e dezenove) Munições calibre 12
865 (oitocentas e sessenta e cinco) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.887, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21746 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FRITZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA., CNPJ nº 25.076.027/0001-99 para atuar em Goiás.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.893, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21970 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa NTEC NOVO CENTRO TECNICO DE FORMACAO EM SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 04.277.194/0001-28, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2000 (duas mil) Munições calibre 12
100000 (cem mil) Espoletas calibre 38
25659 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove) Gramas de pólvora
100000 (cem mil) Projéteis calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.894, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21999 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BRASILTEC SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 24.924.468/0001-30, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.898, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22468 - DPF/PCA/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ACADEMIA MONTE CASTELO CURSO DE FORMAÇÃO, EXTENSÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES EIRELI ME, CNPJ nº 19.534.769/0001-18, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
20000 (vinte mil) Espoletas calibre 38
2000 (dois mil) Gramas de pólvora
20000 (vinte mil) Projéteis calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.899, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22478 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 28.242.540/0001-09, sediada no Amapá, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.908, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/6202 - DPF/LDA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGPAR VIGILANCIA E SEGURANCA PARANAENSE EIRELI - ME, CNPJ nº 26.851.665/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 674/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.909, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/7178 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VECTOR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 23.751.579/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 351/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.911, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/9401 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SITRAN EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.005.031/0001-60, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 686/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.912, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/9872 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOLDEN STAR SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.099.950/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 697/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.913, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10385 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INTERFORT SEGURANCA DE VALORES EIRELI, CNPJ nº 04.008.185/0002-12, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 667/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.915, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/15674 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 05.014.372/0005-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 530/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.917, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/18032 - DPF/MBA/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FIRE SERVIÇOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA-EPP, CNPJ nº 24.512.041/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 711/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

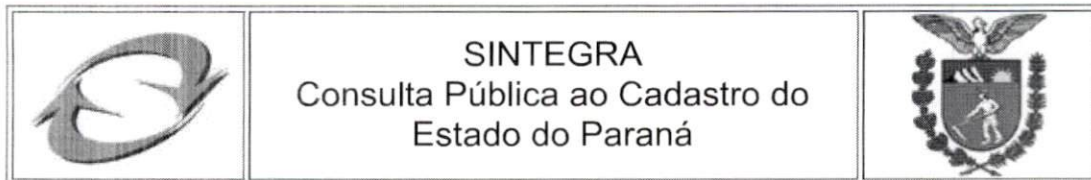
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.944, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11171 - DPF/PGZ/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 702/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 25/03/2019 às 17:08:52
Motivo: 02418955000199 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25/03/2019
17:10:13

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 02418955000199 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.418.955/0001-99

Certidão nº: 169787108/2019

Expedição: 25/03/2019, às 17:16:04

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.418.955/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02418955/0001-99
Razão Social: J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia: J H VIGILANCIA
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 527 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703150797030531

Informação obtida em 25/03/2019, às 17:14:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 02.418.955/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:50 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **07EE.CC65.0D9D.E829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019323320-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.418.955/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 604/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/06/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETCC44M29RB

REQUERENTE: JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9709

02.418.955/0001-99

377

ENDEREÇO

RUA ANANIAS COSTA, 133 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:

Ibaiti, 14 de Março de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or logo.A small, handwritten mark or signature.A small, handwritten mark or signature.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.418.955/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/1998
NOME EMPRESARIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J H VIGILANCIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANANIAS COSTA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-4521 / (43) 9115-3703		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 17:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

HERY'Ó CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO – PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Apt., Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170321070 em 18/01/2017, décima sexta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, décima oitava alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 175379408 em 02/08/2017, decima nona alteração de Transformação em Eireli na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600601220 em 25/08/2017, Transformação em Limitada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, primeira alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 186004079 em 23/11/2018, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da **MATRIZ** com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41208914106**, para a **Rua Ananias Costa, 133, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

HERYÓ CRISTIAN PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO – PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Apt., centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ananias Costa, 133, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, décima oitava alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 175379408 em 02/08/2017, decima nona alteração de Transformação em Eireli na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600601220 em 25/08/2017, Transformação em Limitada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, primeira alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 186004079 em 23/11/2018, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede à **RUA ANANIAS COSTA, 133, CENTRO, IBAITI – PR, CEP 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a **MATRIZ** sito a Rua Ananias Costa, 133, centro, na cidade de Ibaiti-PR, com registro de Transformação na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208914106 em 19/10/2018, **CNPJ: 02.418.955/0001-99**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL I** sito a **Rua Presidente Getúlio Vargas, 56, centro, na cidade de Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350269 em 09/09/2013, **CNPJ: 02.418.955/0002-70**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL II** sito a **Rua Dr. Dagoberto Pusch, 134, na cidade de Castro – PR, CEP 84.174-130**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901421522 em 02/04/2015, **CNPJ: 02.418.955/0005-12**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada. **FILIAL III** sito a **Rua Algarves, s/n, bairro Forquilha, na cidade de São José-SC, CEP 88.107-365**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, **CNPJ: 02.418.955/0006-01**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**, dividido em 254.000 (duzentos e cinquenta e quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Hery'o Cristiam Pedro	127.000	127.000	50,00
Joaquim Pedro	127.000	127.000	50,00
TOTAL	254.000	254.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade empresária é **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.**

CLÁUSULA SEXTA: A data de início das atividades é **16 de Fevereiro de 1998** e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer(em) **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **HERYÓ CRISTIAM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

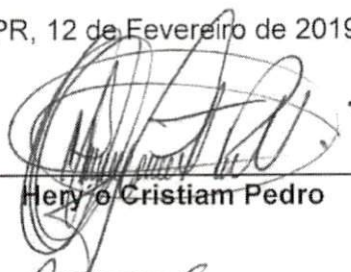
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

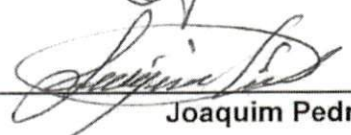
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 12 de Fevereiro de 2019.



Heryo Cristiam Pedro



Joaquim Pedro



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:59 SOB Nº 20190811293.
PROTOCOLO: 190811293 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900754641. NIRE: 41208914106.
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAÍTI - PR

ALVARÁ nº 377 / 2019

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - 9709

CNPJ/CPF: 02.418.955/0001-99

Localização:

RUA ANANIAS COSTA, 133 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

Área utilizada: 61,76

Atividades:

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

20/02/2019

Válido até

31/12/2019

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE APª, VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 11:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1182647

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 10:42:51 (hora local)**.

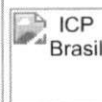
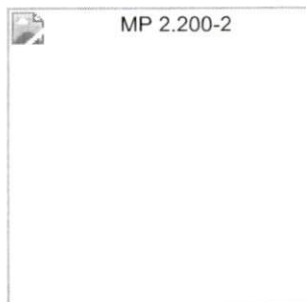
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552002191041440210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e0ba8e306db5bb5c55dbfd8fc0b692a95c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f1594b42c390a61e7c36ff89be44e497f





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL -
IBAITI-PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000036

VENCIMENTO: 29 / 02 / 2020

Razão Social: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
Nome Fantasia: J H VIGILANCIA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Endereço: R Ananias Costa, 133 - Centro - Ibaiti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

LOCAL E DATA: Ibaiti, 01 de Março de 2019

Wilha Galdino Alves
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A7021BACAB599AEB169CDD6F37815ABC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 436 - Ibaiti - Paraná - CEP: 84.900-000 - Telefone: (43) 3546-4618 E-mail: vigsan@ibaiti.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.879.0
CNPJ 08.942.401/0001-99 - www.azevedobastos.pr.gov.br - Tel: (43) 354.5044 - Fax: (43) 354.4444

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87552603191145110486-1; Data: 26/03/2019 11:52:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H12239-K14M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Thuler

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 13:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 11:52:45 (hora local)**.

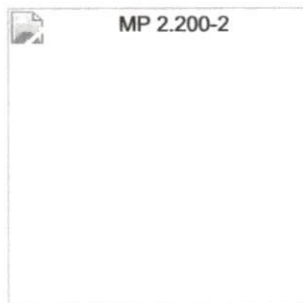
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552603191145110486-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b356db27d61a9c47869259ec51c388060bc6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f96599c7b4a909706bdabe34775205234





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0891410-6	CNPJ 02.418.955/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/1998	Data de Início de Atividade 16/02/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANANIAS COSTA, 133, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000				
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.				
Capital: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53	127.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
HERY O CRISTIAN PEDRO 855.367.849-00	127.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 18/02/2019		Número: 20190811293	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0135026-9		CNPJ: 02.418.955/0002-70		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL				
2 - NIRE: 41 9 0142152-2		CNPJ: 02.418.955/0005-12		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, 134, JARDIM ARAPONGAS, CASTRO, PR, 84.174-130, BRASIL				
3 - NIRE: 41 9 0167033-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA Algarves, S/N, Forquilhas, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-365, BRASIL				

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19/179001-0

*19179001

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO VII

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Descrição do OBJETO proposto.

Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

1. Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 9.000,00

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

04/05

08h00 às 18h00 – 15 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

18h00 às 02h00 – 50 agentes de segurança - R\$ 180,00 – R\$ 9.000,00

02h00 às 08h00 – 15 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança – R\$ 180,00 – R\$ 9.000,000

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança- R\$ 180,00 – R\$ 2.700,00

Total de 240 diárias.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

2.2 - O valor para cada diária é de R\$ 180,00, totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três Mil e Duzentos Reais).

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada; Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

Os preços propostos, através de **menor preço por lote** serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte do veículo e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através de servidor designado, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A execução/ vigência do contrato de 06 meses



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME
CPF: 848.661.019-20

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

Anexo III

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO IV

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Presencial nº 023/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- *assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;*

- *comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

- *comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;*

- *temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 023/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO VII

Edital de Licitação 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial 023/2019

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivai – Pr

Descrição do OBJETO proposto.

Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivai - Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

I. Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

03/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 7.500,00

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

04/05

08h00 às 18h00 – 15 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

18h00 às 02h00 – 50 agentes de segurança - R\$ 150,00 – R\$ 7.500,00

02h00 às 08h00 – 15 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

05/05

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança – R\$ 150,00 – R\$ 7.500,00

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança- R\$ 150,00 – R\$ 2.250,00

Total de 240 diárias.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

2.2 - O valor para cada diária é de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada; Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente de Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

*Os preços propostos, através de **menor preço por lote** serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, transporte do veículo e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.*

DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através de servidor designado, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A execução/ vigência do contrato de 06 meses



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

Ibaiti-Pr, 26 de Março de 2019

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME
CPF: 848.661.019-20

Wellington Alexandre Monteiro

RG nº 8.368.049-0 CPF nº 046.594.639-90

SUPERVISOR

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 76 (setenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 076 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**
 Endereço: **RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **IBAITI**
 UF: **PR**
 CNPJ nº: **02.418.955/0001-99**

Registro na Junta Comercial do Paraná
 Sob Registro nº 41208914106 em 19/02/1998.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2018

HERY O. CRISTIAN PEDRO
 CPF: 855.367.849-00
 Sócio Administrador

Denilson Martins
 CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
 TÉCNICO CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

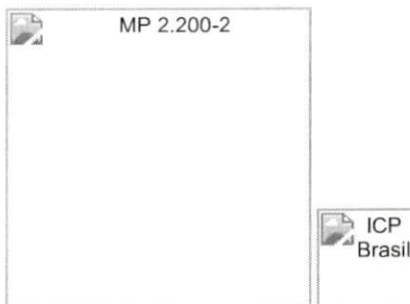
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245110197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73414fa91980c5088cf9a7668e5cdf6d39c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f9234927dcf960eb0ad452bc738bb7f15



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

I.E.: ISENTA

Fl. 66

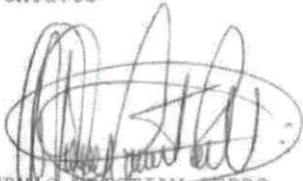
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

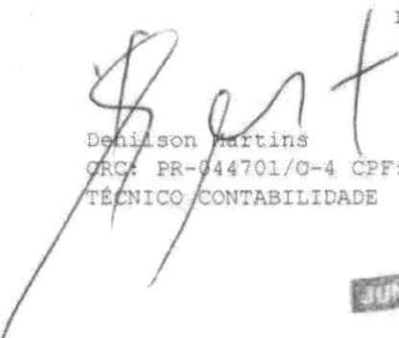
2018

2017

PASSIVO	427.315,73	491.705,09
CIRCULANTE	114.826,73	86.537,79
OBRIGAÇÕES A PAGAR	114.826,73	86.537,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.493,35	28.490,55
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	40.798,57
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	17.667,22	5.693,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.564,39	10.055,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.101,77	1.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	312.489,00	405.167,30
CAPITAL	254.000,00	254.000,00
CAPITAL SOCIAL	254.000,00	254.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	58.489,00	151.167,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	58.489,00	151.167,30
TOTAL DO PASSIVO	427.315,73	491.705,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 427.315,73 - Quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quinze reais e setenta e três centavos


HERYCIO CRISTIAN PEDRO
CPF: 896.367.849-00
Sócio-Administrador


Denilson Martins
ORC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

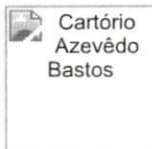
IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

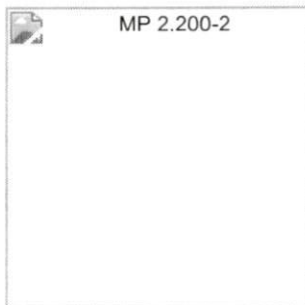
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245110059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73a02a2ce5b919dd93c2d4ba81d3f9b6e2c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67fcc1ec180cc560398a0a300bf37ef750d



J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

I.E.: ISENTO

Fl. 65

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

2017

ATIVO	427.315,73	491.705,09
CIRCULANTE	371.639,90	425.191,58
DISPONIVEL	119.983,95	182.055,77
CAIXA GERAL	65.061,43	157.854,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.922,52	24.201,55
CRÉDITOS A REALIZAR	251.655,95	243.135,81
DUPLICATAS A RECEBER	243.135,81	243.135,81
IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	3.377,32	0,00
ADIANTAMENTOS	5.142,82	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	55.675,83	66.513,51
IMOBILIZADO	55.675,83	66.513,51
BEIS EM OPERAÇÃO	73.488,63	73.488,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	17.812,80	6.975,12
TOTAL DO ATIVO	427.315,73	491.705,09




Denilson Martins
Técnico Contábil
CRC-PR 044701/O-4
CPF 848.661.019-20

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco de Paula, 116 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-1444 - Fax: (41) 324-1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87551102191245110119-1; Data: 11/02/2019 12:49:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Afd20009-AAOI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:41:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

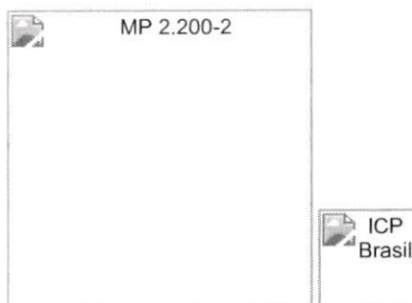
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245110119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca732bb5374b3ab983cd80a39e0abc2762a0c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f6d196600f29a1dfc7f6cf60474744128



[Handwritten signature and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

2017	2018	
		(+) RECEITA BRUTA
		VENDE DE SERVIÇOS.....
		(-) DEDUÇÕES
		IMPOSTOS INCID. S/ VENDAS.....
1.628.789,37	2.027.936,44	(=) RECEITA LÍQUIDA.....
1.628.789,37	2.027.936,44	(=) LÚCRO BRUTO.....
		(-) DESPESAS OPERACIONAIS
		DESPESAS COM PESSOAL.....
1.092.197,05	1.330.203,28	UTILIDADES E SERVIÇOS.....
		(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
60.040,86	178.746,27	UTILIDADES E SERVIÇOS.....
0,00	3.422,36	IMPOSTOS E TAXAS.....
278.566,95	431.789,87	DESPESAS GERAIS.....
199.984,51	75.674,66	(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....
		(-) RESULTADO FINANCEIRO
14.520,44	20.239,90	DESPESAS FINANCEIRAS.....
185.464,07	55.434,76	(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LÚCRO.....
185.464,07	55.434,76	(=) LÚCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 55.434,76 - Cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Denilson Martins

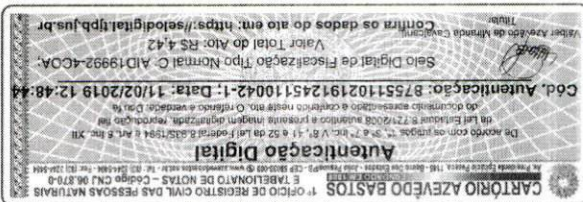
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20

TECNICO CONTABILIDADE

HERI O. KRISTIAN FERREIRA

CPF: 858.367.849-00

Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

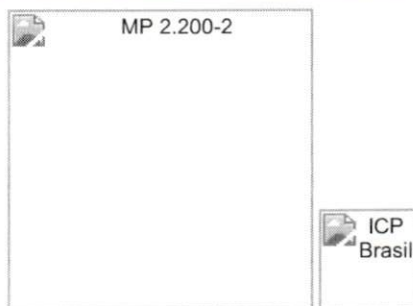
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245110042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca736c60e9babb43c4342927b2bf9f3eeb30c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f39639bdc291133874d4d4e55009361c6



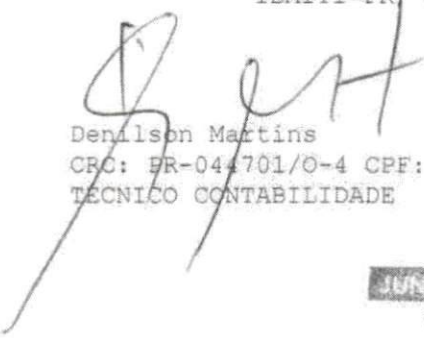
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	151.167,30
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	473,02
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	55.434,76
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	147.640,04
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	58.489,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 58.489,00 - Cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.


HERYCIO CRISTIAN PEDRO
CPF: 855.167.849-00
Sócio Administrador

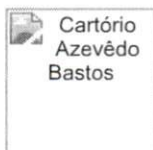

Denilson Martins
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
TÉCNICO CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

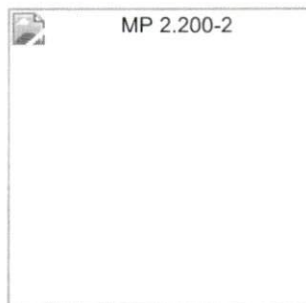
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245110016-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca738cc3dbea2f25964a405be6bb5f60d82dc6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f741b5d145d7e231886e3abbc5895d92b



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245100954-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca733e70777ae31d288c82605ffb8a237c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f1c2101d17028473ee8b9ac2d16c459a



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Método Direto

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	2.255.749,17	1.826.055,00
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	91.456,22
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	(42.566,60)	(133.225,82)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(73.428,05)	(120.768,34)
PAGAMENTO DE CUSTOS A APROPRIAR	(104.163,55)	(71.501,15)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(758.006,57)	(787.930,24)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(107.354,02)	(125.378,79)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(215.009,97)	(184.770,20)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(171.377,81)	(78.521,42)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(280.133,98)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.100,00)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(178.746,27)	(60.040,86)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(3.422,36)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(393.866,19)	(238.473,63)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(10.789,54)	(11.319,96)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(91.215,74)	105.580,61
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS EM OPERAÇÃO	0,00	(17.000,00)
CAPITAL SOCIAL	0,00	40.000,00
		23.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.143,92	(8.898,56)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	29.143,92	(8.898,56)
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(62.071,82)	119.682,05
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	182.055,77	62.373,72
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	119.983,95	182.055,77

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 62.071,82

(Sessenta e dois mil, setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

HERY CRISTIAN PEDRO
CPF: 955.367.849-00
Sócio Administrador

Denilson Martins
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
TÉCNICO CONTABILIDADE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245100936-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca733729d364b8cd27c9d60e9bd95f5430fac6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f8f03f2a04dde6bcc3b27e8063fe95ee8



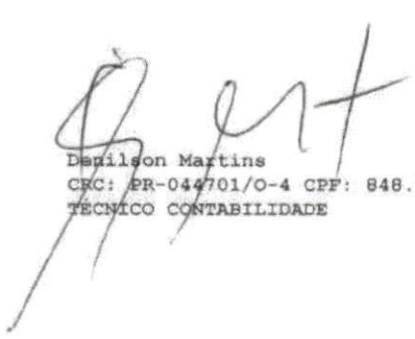
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

NOTA 11 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Ibaiti, 31 de dezembro de 2018.


HERY O. CRISTIAM PEDRO
CPF: 885.367.849-00
Sócio Administrador


Denilson Martins
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
TÉCNICO CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245100917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7395e37215391a0578e7b55dd11dd95aa0c6663e689b7d1495526d8c74
03ccc67f563e63bc6b5d3eb343dd4add9e11bc9e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 76 (setenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 076 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**
Endereço: **RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **02.418.955/0001-99**

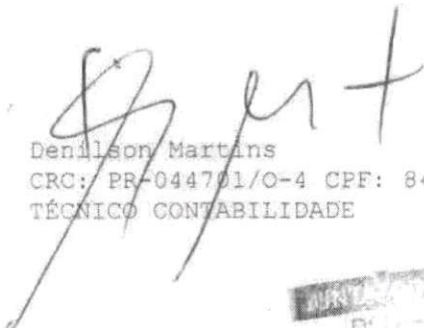
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208914106 em 19/02/1998.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2018
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018


HENRIQUE CHRISTIAN PEDRO
CPF: 855.367.849-00
Sócio Administrador


Denilson Martins
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20
TÉCNICO CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 13:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:49:24 (hora local)**.

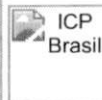
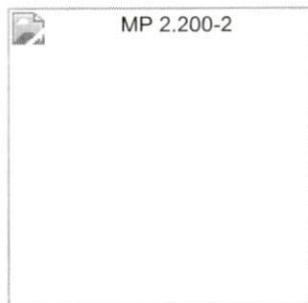
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551102191245100825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73da164f41b236466a0f069f5c57a74f5ec6663e689b7d1495526d8c7403c
cc67f573c00f94fcc4110fa8ade802b4fca06



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

https://servicos.dpf.gov.br/pgdwebcertificado/private/pages/processo/paginalnicial.jtf?sessionId=2989A2F2AF927C72FD05D1A6CF2808D1

Sistemas Disponíveis às Empre... GES - Gestão Eletrônica de... X

Página Segurança Ferramentas

MJSP - Polícia Federal

CGCSP - Coordenação Geral de Controle de Serviços e Produtos
GES - Gestão Eletrônica de Segurança Privada
Versão 21.0.1 19/03/2019 09:26

CNPJ: 02.418.955/0001-99
Razão Social: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Situação: ATIVA
Acesso Atual: 26/03/2019 11:23:48
Sair

Empresa Processo Autorizativo Processo Penal Tópicos Guia de Transporte Comunicação de Ocorrência Comunicação de Evento Notificação Autônoma UPLD CNV Importação Ajuda

Você está aqui: [página principal](#) -> CNV -> Solicitar CNV

Último acesso em: 22/03/2019 16:14:49
Por: 02.418.955/0001-99 - J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Solicitar CNV

* Linha Digitável: (nº da 1ª linha da GRU)

* CPF:

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Buscar Vigilante

Copyright Polícia Federal - PF, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

11:25 26/03/2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten letter 'P' in blue ink.

https://servicos.dpf.gov.br/pgdweb/certificado/privado/pages/processo/paginalnicial.jspx?sessionId=2985A2F2AF927C72FD05D1A6CF2808D1

Sistemas Disponíveis às Empre... GESP - Gestão Eletrônica de...

Página Segurança Ferramentas

MJSP - Polícia Federal

CGCSP - Coordenação Geral de Controle de Serviços e Produtos
GESP - Gestão Eletrônica de Segurança Privada
Versão 21.0.1 19/03/2019 09:26

CNPJ: 02.418.955/0001-99
Razão Social: J.M. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Situação: ATIVA
Acesso Atual: 26/03/2019 11:23:48
Sair

Empresa Processo Autorizativo Processo Punitivo Turnas Guia de Transporte Comunicação de Ocorrência Comunicação de Evento Notificação Autônoma UPLD NV Importação Ajuda

Você está aqui: [página principal](#)

Último acesso em: 22/03/2019 4:49
Por: 02.418.955/0001-99

Imprimir

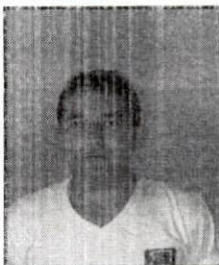
Avisos

Autorização a vencer em
05/04/2019

Copyright Polícia Federal - PF, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

0 Digite aqui para pesquisar

11:24 26/03/2019

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME TIAGO DO CARMO	
		NÚMERO 149104/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF SP-1141628/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 04/10/2014			
EXTENSÕES			

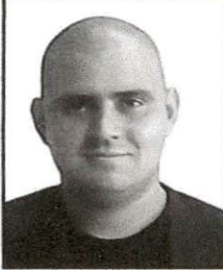
FILIAÇÃO MARISA DO CARMO	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 25/09/1984	LOCAL NASCIMENTO CERQUEIRA CÉSAR/SP
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 43.277.833-0 SSP/SP/SP	CPF 310.205.628-89
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P

Q

AM

Handwritten signature

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
	NOME GIOVANE SOARES AIS	
	NÚMERO 94358/2016	VALIDADE 04/08/2021
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1095088/2016
DATA DE FORMAÇÃO 28/05/2016		
EXTENSÕES		
FILIAÇÃO ROBERTO CARLOS AIS EVANILDA SOARES		CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 08/08/1992		LOCAL NASCIMENTO JACAREZINHO/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.515.937-0 SSP-PR/PR		CPF 084.259.669-06
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		

P

②

Q

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME JESSICA GOBATTO		NÚMERO 56038/2017	VALIDADE 19/10/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1092101/2017	
DATA DE FORMAÇÃO 28/06/2017			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS GOBATTO MARIA HELENA GUAITA GOBATTO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 12/04/1988		LOCAL NASCIMENTO ANDARAÍ/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 100939363 SSP PR/PR		CPF 066.167.819-92	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS			

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
ADEMILSO DA SILVA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
109360/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
0001321

VALIDADE
21/09/2023

CGCSP/DIREX/PF

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
07/05/1999

DATA NASCIMENTO
13/02/1973

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
290280345 SSP SP/SP

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA
MARIA FRANCISCA DE JESUS

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
CONSELHEIRO MAIRINCK/PR

CPF
167.418.408-50



BRASÍLIA-DF, 21 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P
M
P.

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
GILMAR APARECIDO MOREIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-1070772/2018

NÚMERO CNV
86782/2018

VALIDADE
16/08/2023

EXTENSÕES

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
26/05/2018

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
23/09/1972

LOCAL DE NASCIMENTO
JABOTI/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
6.585.136-9 SESP-PR/PR

CPF
000.564.449-66

FILIAÇÃO

JOAO DA SILVA MOREIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA



BRASÍLIA-DF, 16 DE AGOSTO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

(M)

Q.

↓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
JOÃO ANTONIO DA SILVA

NÚMERO
37360/2017

VALIDADE
17/07/2022

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-1078980/2017

DATA DE FORMAÇÃO
07/06/2017

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
JOSE POLICARPO DA SILVA
JANDIRA CARNEIRO DA SILVA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
10/09/1991

LOCAL NASCIMENTO
JAPIRÁ/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
102846613 SSP/PR/PR

CPF
087.456.239-29

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 17 DE JULHO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P

AM

Q

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
JOSE LUIZ BRISOLA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46642/2018

EXTENSÕES
GRANDES EVENTOS

Nº REGISTRO PF
PR-1054235/2017

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

17/04/2017

DATA NASCIMENTO

04/02/1995

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

12.332.995-3 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO BRISOLA
SIRLEY TELLES BRISOLA

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

TELÊMACO BORBA/PR

CPF

102.730.569-56



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

(Assinatura)

(Assinatura)

P

(Assinatura)

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME GUILHERME VINICIUS FROES		NÚMERO 35273/2017	VALIDADE 05/07/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1134446/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 27/08/2016			
EXTENSÕES GRANDES EVENTOS, TRANSP.VALORES			
FILIAÇÃO ROQUE FROES MAGDA DE FATIMA ALBERTO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 24/04/1995		LOCAL NASCIMENTO PORTO FELIZ/SP	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.768.111-6 SESP/PR/PR		CPF 106.491.229-09	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 5 DE JULHO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME		CARLOS COSTA DE CASTILHO	
NÚMERO		35270/2017	VALIDADE 05/07/2022
CARGO		Nº REGISTRO PF PR-1155273/2016	
VIGILANTE			
DATA DE FORMAÇÃO			
23/10/2016			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO		CADASTRO NO AFIS	
JOSÉ VIEIRA DE CASTILHO		NÃO	
GILDA DA COSTA DE CASTILHO			
DATA NASCIMENTO		LOCAL NASCIMENTO	
08/08/1977		CARLÓPOLIS/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
38.909.894-2 SSP/SP/SP		020.093.949-17	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983			
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:			
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO			
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 5 DE JULHO DE 2017			
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

99

AM

1

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME GERALDO PRUDENCIO DA SILVA	
		NÚMERO 30485/2016	VALIDADE 25/02/2021
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1003971/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 02/01/2016			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO JOÃO PRUDENCIO DA SILVA JULIA BATISTA DA SILVA	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 05/07/1977	LOCAL NASCIMENTO ARAPOTI/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.518.889-7 SSP/PR/PR	CPF 021.314.279-13
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRASÍLIA-DF, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P

P

P

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
LUCAS DA SILVA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46644/2018

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1033254/2018

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
25/02/2018

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
02/01/1997

LOCAL DE NASCIMENTO
SÃO PAULO/SP

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
14177920.6 SSP PR/PR

CPF
111.258.179-09

FILIAÇÃO

.CLAUDETE APARECIDA DA SILVA



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
MARCELO GUSTAVO PEREIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46646/2018

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1161228/2017

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

28/11/2017

DATA NASCIMENTO

30/12/1986

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

95775594 SSP PR/PR

FILIAÇÃO

ANTONIO HUMBERTO PEREIRA
SILVANIRA SUELI DOS SANTOS PEREIRA

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

ARAPONGAS/PR

CPF

048.951.769-24



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

(Assinatura manuscrita)

P

(Assinatura manuscrita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RODRIGO SIQUEIRA GREINERT

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46643/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1161222/2017

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

28/11/2017

DATA NASCIMENTO

14/01/1988

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

95274110 SSP PR/PR

FILIAÇÃO

EDGAR GREINERT JUNIOR

ZILDA SIQUEIRA GREINERT

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

IVAIPORÃ/PR

CPF

072.447.949-08



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
JEFERSON CARDOSO CUNHA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
146791/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1169739/2017

VALIDADE
05/12/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

19/12/2017

CADASTRO NO AFIS

NÃO

DATA NASCIMENTO

25/05/1990

LOCAL DE NASCIMENTO

JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

103667445 SSP PR/PR

CPF

064.179.919-54



FILIAÇÃO

JOAO CARLOS CUNHA
SILVANA CARDOSO CUNHA

BRASÍLIA-DF, 5 DE DEZEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
JAIR PROCOPIO DE OLIVEIRA

NÚMERO
54023/2016

VALIDADE
01/04/2021

Nº REGISTRO PF
PR-0175124/2002

CARGO
VIGILANTE
DATA DE FORMAÇÃO
31/10/1990
EXTENSÕES
SEGUR.PESSOAL

FILIAÇÃO
SILVIO PROCOPIO DE OLIVEIRA
LEONINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
22/08/1968

LOCAL NASCIMENTO
JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
48010369 SSP/PR/PR

CPF
529.119.699-87

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 1 DE ABRIL DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
FABIO RUSIG

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
126235/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
SP-1095090/2018

VALIDADE
22/10/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
13/07/2018

DATA NASCIMENTO
14/11/1985

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
426436271 SSP/SP/SP

FILIAÇÃO
JOSE RENATO RUSIG
DILMA MARIA RUSIG

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
GUARULHOS/SP

CPF
349.805.378-71



BRASÍLIA-DF, 22 DE OUTUBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

***NÃO COLAR FOTOS**

SEM FOTO NO
CADASTRO DA PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
EDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

NÚMERO
55735/2014

VALIDADE
07/04/2019

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
SP-0065092/2007

DATA DE FORMAÇÃO
21/06/2007

EXTENSÕES
SEGUR.PESSOAL, TRANSP.VALORES

FILIAÇÃO
CELSO OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE SOUZA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
01/12/1985

LOCAL NASCIMENTO
JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
83648511 SSP/PR/PR

CPF
047.264.599-45

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 7 DE ABRIL DE 2014
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CRISTIANO ALVES DA SILVA

NÚMERO
54842/2017

VALIDADE
16/10/2022

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-1151412/2016

DATA DE FORMAÇÃO
07/10/2016

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
JOÃO MARIA ALVES DA SILVA
MARIA GOMIDES DA SILVA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
06/06/1984

LOCAL NASCIMENTO
WENCESLAU BRAZ/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
8.573.400-8 SSP/PR/PR

CPF
045.538.089-94

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 16 DE OUTUBRO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
ALVÍCIO OSCAR KLEIN

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
69138/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
SC-1137068/2017

VALIDADE
13/07/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

30/09/2017

CADASTRO NO AFIS

NÃO

DATA NASCIMENTO

18/05/1968

LOCAL DE NASCIMENTO

ARATIBA/RS

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

6449168 SSP/SC

CPF

565.669.480-15



FILIAÇÃO

LÍRIO KLEIN

LEONI MARIA KLEIN

BRASÍLIA-DF, 13 DE JULHO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME VANIA OLIVEIRA DEPIZZOL	
		NÚMERO 149105/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1132673/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 29/08/2014			
EXTENSÕES TRANSP.VALORES			
FILIAÇÃO DELCIDES DEPIZZOL MARIA OLINDA DE OLIVEIRA DEPIZZOL		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 29/11/1987		LOCAL NASCIMENTO TOMAZINA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 94884438 SSP/PR/PR		CPF 059.503.199-40	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

op

Am

P

op



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
HEURY ROBERTO DA SILVA

NÚMERO
149086/2015

VALIDADE
24/10/2020

Nº REGISTRO DPF
PR-1125967/2015

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
30/08/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
ROBERTO LUCIO DA SILVA
CLEONICE DOS SANTOS SILVA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
09/02/1981

LOCAL NASCIMENTO
WENCESLAU BRAZ/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
7.855.844-0 SSP/PR/PR

CPF
050.975.186-59

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME GERSON XAVIER BRASILIO	
		NÚMERO 149081/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1169406/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 28/11/2014			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO MOISES DA CRUZ BRASILIO DIRCE XAVIER MONTEIRO BRASILIO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 22/11/1977		LOCAL NASCIMENTO CAMPO BONITO/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.549.283-9 SSP/PR/PR		CPF 004.290.279-74	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

SP

AM

P

SP

*NÃO COLAR FOTOS SEM FOTO NO CADASTRO DO DPF		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
	NOME ALAIDE WILCZESKI	VALIDADE 24/10/2020
	NÚMERO 149069/2015	Nº REGISTRO DPF PR-1000403/2014
CARGO VIGILANTE		
DATA DE FORMAÇÃO 17/12/2013		
EXTENSÕES		
FILIAÇÃO MARIANO WILCZESKI MARIA OPUCHKEWITCH WILCZESKI		
CADASTRO NO AFIS NÃO		
DATA NASCIMENTO 28/08/1987		
LOCAL NASCIMENTO PRUDENTÓPOLIS/PR		
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 101943658 SSP/PR/PR		
CPF 079.554.559-24		
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		

B

M

.

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME CARLOS MONTEIRO JUNIOR	
		NÚMERO 149127/2015	VALIDADE 25/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-0044099/2012	
DATA DE FORMAÇÃO 23/03/2012			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO CARLOS MONTEIRO CASTURINA EZONETE DOMINGUES MONTEIRO	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 19/01/1988	LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.512.345-7/PR SSP/PR/PR	CPF 068.584.479-03
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRASÍLIA-DF, 25 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CARLOS RENATO HANDLER

NÚMERO
149128/2015

VALIDADE
25/10/2020
Nº REGISTRO DPF
PR-1000406/2014

CARGO
VIGILANTE
DATA DE FORMAÇÃO
17/12/2013
EXTENSÕES
TRANSP.VALORES

FILIAÇÃO
MAX CARLOS HANDLER
NECI DO NASCIMENTO HANDLER

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
06/12/1969

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
50784819 SSP/PR/PR

CPF
822.570.789-34

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 25 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P

M

P.

	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
	NOME ROSINEIDE DA SILVA SANTOS	
	NÚMERO 149102/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE	Nº REGISTRO DPF PR-1139510/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 12/09/2014		
EXTENSÕES		
FILIAÇÃO VILSON RUTE DOS SANTOS DIRCE DE JESUS SILVA		CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 12/02/1991		LOCAL NASCIMENTO IBAITI/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 103711231 SSP/PR/PR		CPF 065.946.259-18
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		

P

Am

P

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME		RAFAEL BOTTER DA SILVA	
NÚMERO		149098/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO		VIGILANTE	
DATA DE FORMAÇÃO		30/08/2015	
EXTENSÕES		Nº REGISTRO DPF PR-1125995/2015	

FILIAÇÃO	CADASTRO NO AFIS
LAMARTINE CARDOSO DA SILVA	NÃO
DIVA BOTTER	
DATA NASCIMENTO	LOCAL NASCIMENTO
03/04/1983	SÃO PAULO/SP
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
9.326.886-5 SSP/PR/PR	042.649.229-33
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983	
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:	
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO	
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015	
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P

(M)

Q.

Handwritten signature

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME MILTON HENRIQUE GRECCHI	
		NÚMERO 149095/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-0012223/2007	
DATA DE FORMAÇÃO 02/02/2007			
EXTENSÕES TRANSP.VALORES, SEGUR.PESSOAL, GRANDES EVENTOS			
FILIAÇÃO MILTON GRECCHI ALDA FERREIRA GRECCHI		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 24/05/1983		LOCAL NASCIMENTO WENCESLAU BRAZ/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.632.316-0 SSP/PR/PR		CPF 041.961.449-42	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P



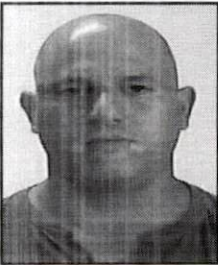
		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME MARCOS ANTONIO PFUTZ JUNIOR	
		NÚMERO 159226/2014	VALIDADE 23/07/2019
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1027497/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 14/03/2014			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO PFUTZ ROSELI DO ROCIO PFUTZ		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 25/03/1987		LOCAL NASCIMENTO CURITIBA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 91200333 SSP/PR/PR		CPF 046.941.429-41	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 23 DE JULHO DE 2014 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

M

Q.

J

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME		KLEBER MONTANHEIRO BALILLA	
NÚMERO		149090/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO		VIGILANTE	
DATA DE FORMAÇÃO		30/08/2015	
EXTENSÕES		SEGUR.PESSOAL	
		Nº REGISTRO DPF PR-1125982/2015	

FILIAÇÃO	CADASTRO NO AFIS
JOAO ALVARO BALILLA	NÃO
ANA TEREZA MONTANHEIRO	
DATA NASCIMENTO	LOCAL NASCIMENTO
18/09/1979	SÃO CAETANO DO SUL/SP
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
33.720.220-5 SSP/SP/SP	006.306.369-74
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983	
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:	
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO	
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015	
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P

AM

P.

22

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME		JOAO FELIPE XAVIER VILAS BOAS	
NÚMERO		149088/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1082027/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 08/06/2015			
EXTENSÕES TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA			
FILIAÇÃO JOAO BATISTA VILAS BOAS NETO ROSA MARIA XAVIER		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 28/01/1991		LOCAL NASCIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 100496143 SSP PR/PR		CPF 084.688.389-93	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P







		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME GUILHERME MUNHOZ SANCHES DE AGUIAR		NÚMERO 145138/2015	VALIDADE 13/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1015143/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 26/01/2015			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO SALVADOR MARIAS AGUIAR NEIDE MUNHOZ SANCHES		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 24/11/1993		LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 13116285-5 SSP/PR		CPF 091.254.229-28	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 13 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

•



		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME GEDIEL CHARLES DE OLIVEIRA	
		NÚMERO 149080/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1076914/2013	
DATA DE FORMAÇÃO 18/06/2013			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO ARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA MARILDA JESUS MELO DE OLIVEIRA	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 07/10/1991	LOCAL NASCIMENTO IBAITI/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 1060334800 SSP/PR/PR	CPF 078.056.959-89
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P
Q . (M)

Handwritten signature

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME EDUARDO MARCELO ESTEVAO	
		NÚMERO 149072/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-0012980/2004	
DATA DE FORMAÇÃO 30/01/2004			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO JOAO ESTEVAO NAZILDA PROENÇA ESTEVAO	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 15/06/1977	LOCAL NASCIMENTO JACAREZINHO/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 68620678 SESP/PR/PR	CPF 014.717.709-07
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P
P . (M)

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME FELIPE DOS ANJOS PORTAS	
		NÚMERO 149079/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1045978/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 27/03/2015			
EXTENSÕES GRANDES EVENTOS			
FILIAÇÃO JUVENAL BISAIO PORTAS APARECIDA DOS ANJOS PORTAS		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 29/10/1993		LOCAL NASCIMENTO WENCESLAU BRAZ/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.949.754-8 SSP/PR/PR		CPF 090.557.139-88	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

(M)

P.

1

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME LEONIDAS NEVES		NÚMERO 37361/2017	VALIDADE 17/07/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1092090/2017	
DATA DE FORMAÇÃO 28/06/2017			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO LAURINDO NEVES JUNIOR APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 21/05/1994		LOCAL NASCIMENTO RIBEIRÃO DO PINHAL/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 132664099 SSP PR/PR		CPF 097.130.969-83	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 17 DE JULHO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

Q. (M) J

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME MAICON CEZAR FERREIRA	
		NÚMERO 149093/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1125999/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 30/08/2015			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO JAIR FERREIRA APARECIDA DE FATIMA COSTA	CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 05/01/1992	LOCAL NASCIMENTO WENCESLAU BRAZ/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.497.916-1 SSP/PR/PR	CPF 069.705.619-84
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	

P

ef

Am

JP

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME KENDY HEINRICH DE SOUZA KELLER		
NÚMERO 35266/2017		VALIDADE 05/07/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1134385/2016
DATA DE FORMAÇÃO 27/08/2016		
EXTENSÕES		
FILIAÇÃO VITOR KELLER MEIRICLER SOARES DE SOUZA		CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 11/03/1991		LOCAL NASCIMENTO CURITIBA/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.603.918-6 SESP/PR/PR		CPF 070.133.869-52
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRASÍLIA-DF, 5 DE JULHO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		

0

(H)

0

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME FRANCIELLY FRANÇA DA SILVA	
		NÚMERO 35417/2017	VALIDADE 05/07/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1134442/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 27/08/2016			
EXTENSÕES GRANDES EVENTOS			
FILIAÇÃO SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA SHIRLEY FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 30/09/1986		LOCAL NASCIMENTO CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.763.434-3 SESP/PR/PR		CPF 055.662.509-98	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 5 DE JULHO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P

op. AM

22

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME EMERSON BARBOZA DA FNSECA	
		NÚMERO 56039/2017	VALIDADE 19/10/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-0121278/2011	
DATA DE FORMAÇÃO 14/09/2011			
EXTENSÕES			

FILIAÇÃO		CADASTRO NO AFIS
JOAO BARBOSA DA FONSECA		NÃO
MARIA SIRLEI RAMOS DA FONSECA		
DATA NASCIMENTO	LOCAL NASCIMENTO	
23/05/1985	SIQUEIRA CAMPOS/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
9.825.619-9 SSP/PR/PR	054.491.189-02	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983		
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:		
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO		
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRÁSILIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2017		
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS		

P

.

AM

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME EDIVALDO CORDEIRO	
		NÚMERO 35272/2017	VALIDADE 05/07/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1155271/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 23/10/2016			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO SILVIO CORDEIRO LUZIA PEREIRA CORDEIRO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 08/04/1979		LOCAL NASCIMENTO MARINGÁ/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.215.084-6 SSP/PR		CPF 028.267.289-38	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 5 DE JULHO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			



		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME EMANUELA DE ANDRADE PROENÇA		NÚMERO 56036/2017	VALIDADE 19/10/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1118357/2017	
DATA DE FORMAÇÃO 28/08/2017			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO MANOEL RIBEIRO DE PROENÇA MARIA DE ANDRADE PROENÇA		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 22/08/1989		LOCAL NASCIMENTO CARLÓPOLIS/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 101901165 SSP PR/PR		CPF 075.923.159-12	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS			

Q. (M) P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
MARCELO GUSTAVO PEREIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-1161228/2017

NÚMERO CNV
46646/2018

VALIDADE
21/05/2023

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
28/11/2017

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
30/12/1986

LOCAL DE NASCIMENTO
ARAPONGAS/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
95775594 SSP PR/PR

CPF
048.951.769-24



FILIAÇÃO

ANTONIO HUMBERTO PEREIRA
SILVANIRA SUELI DOS SANTOS PEREIRA

BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RICARDO GOMES

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
14618/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1090866/2018

VALIDADE
06/02/2024



VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
16/06/2018

DATA NASCIMENTO
23/09/1992

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.687.641-6 SESP/PR

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GOMES
CLAUDINEIA GOMES

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
QUATIGUA/PR

CPF
083.095.129-61



BRASÍLIA-DF, 6 DE FEVEREIRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

Q

AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RODRIGO SIQUEIRA GREINERT

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46643/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1161222/2017

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
28/11/2017

DATA NASCIMENTO
14/01/1988

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
95274110 SSP PR/PR

FILIAÇÃO
EDGAR GREINERT JUNIOR
ZILDA SIQUEIRA GREINERT

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
IVAIPORÁ/PR

CPF
072.447.949-08



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

CP. (AM) [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
LUCAS DA SILVA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46844/2018

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1033254/2018

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

25/02/2018

CADASTRO NO AFIS

NÃO

DATA NASCIMENTO

02/01/1997

LOCAL DE NASCIMENTO

SÃO PAULO/SP

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

14177920.6 SSP PR/PR

CPF

111.258.179-09



FILIAÇÃO

CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

Q. (M)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SERVIÇOS E PRODUTOS

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
RAFAEL AFONSO

NÚMERO
56037/2017

VALIDADE
19/10/2022

Nº REGISTRO PF
PR-1092108/2017

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
28/06/2017

EXTENSÕES
ESCOLTA ARMADA, TRANSP.VALORES

FILIAÇÃO
APARECIDO AFONSO
MARTA REGINA DOS REIS AFONSO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
22/05/1990

LOCAL NASCIMENTO
SIQUEIRA CAMPOS/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
106410909 SSP PR/PR

CPF
076.071.519-07

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
EMANUEL DAVID

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46645/2018

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES, ESCOLTA ARMADA

Nº REGISTRO PF
PR-1161744/2017

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
28/11/2017

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
05/06/1987

LOCAL DE NASCIMENTO
JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
92289419 SSP PR/PR

CPF
046.674.399-80

FILIAÇÃO
PEDRO DAVID
ELZA RIBEIRO COUTINHO DAVID



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

(Assinaturas manuscritas)

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME MARCOS ELIAS DOS SANTOS	
		NÚMERO 54498/2017	VALIDADE 12/10/2022
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF 0040540	
DATA DE FORMAÇÃO 12/05/1995			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO APARECIDO ELIAS DOS SANTOS JUVENTINA ANGELINSKE DOS SANTOS		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 08/03/1970		LOCAL NASCIMENTO JOAQUIM TÁVORA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.057.167-8 SESP-PR/PR		CPF 810.268.389-91	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 12 DE OUTUBRO DE 2017 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS			










SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SERVIÇOS E PRODUTOS

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CRISTIANO ALVES DA SILVA

NÚMERO
54842/2017

VALIDADE
16/10/2022

Nº REGISTRO PF
PR-1151412/2016

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
07/10/2016

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
JOÃO MARIA ALVES DA SILVA
MARIA GOMIDES DA SILVA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
06/06/1984

LOCAL NASCIMENTO
WENCESLAU BRAZ/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
8.573.400-8 SSP/PR/PR

CPF
045.538.089-94

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 16 DE OUTUBRO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SERVIÇOS E PRODUTOS

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
JAIRO PROCOPIO DE OLIVEIRA

NÚMERO
54023/2016

VALIDADE
01/04/2021

Nº REGISTRO PF
PR-0175124/2002

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
31/10/1990

EXTENSÕES
SEGUR.PESSOAL

FILIAÇÃO
SILVIO PROCOPIO DE OLIVEIRA
LEONINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
22/08/1968

LOCAL NASCIMENTO
JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
48010369 SSP/PR/PR

CPF
529.119.699-87

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 1 DE ABRIL DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
MARCIO INOCENCIO LEAL

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
46847/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-0062801/2011

VALIDADE
21/05/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

25/05/2011

DATA NASCIMENTO

21/08/1979

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

79843369PR SSP/PR/PR

FILIAÇÃO

GERALDO LEAL

TEREZA PAIVA LEAL

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

WENCESLAU BRAZ/PR

CPF

007.961.129-08



BRASÍLIA-DF, 21 DE MAIO DE 2018

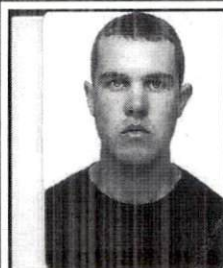
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
SOLIVAN RAMOS TEIXEIRA

NÚMERO
149103/2015

VALIDADE
24/10/2020

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO DPF
PR-1096967/2015

DATA DE FORMAÇÃO
03/07/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
ALVIR RAMOS TEIXEIRA
ELISANGELA DA LUZ FERNANDES

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
24/05/1994

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.918.624-0 SSP/PR

CPF
091.944.639-64

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE NOME ROBSON CARNEIRO SOUZA NÚMERO 149100/2015 CARGO VIGILANTE DATA DE FORMAÇÃO 03/04/2015 EXTENSÕES	VALIDADE 24/10/2020 Nº REGISTRO DPF PR-1054287/2015
FILIAÇÃO ADALTON ROBERTO DE SOUZA ROSA CARNEIRO DA SILVA CADASTRO NO AFIS NÃO DATA NASCIMENTO 02/12/1980 LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 68399882 SSP/PR/PR CPF 036.893.649-06 ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		



P.

P

Handwritten signature or mark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
RODRIGO SILGRE

NÚMERO
149101/2015

VALIDADE
24/10/2020

Nº REGISTRO DPF
PR-0029261/2008

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
24/03/2008

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
PAULO SILGRE
DIVA IURK

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
15/11/1979

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
8.022.977-1 SSP/PR/PR

CPF
038.215.119-40

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

			SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE			
	NOME RAFAEL BARRETO DOS ANJOS			
	NÚMERO 149097/2015	VALIDADE 24/10/2020		
CARGO VIGILANTE	Nº REGISTRO DPF PR-1040704/2013			
DATA DE FORMAÇÃO 08/03/2013				
EXTENSÕES				
FILIAÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ELISABETE ALVES BARRETOS		CADASTRO NO AFIS NÃO		
DATA NASCIMENTO 26/01/1992		LOCAL NASCIMENTO JAGUARIAÍVA/PR		
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 110298285 SSP/PR/PR		CPF 075.391.139-60		
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO				
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA				



		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME RAISSA MESSIAS GUTOCK			
NÚMERO 149099/2015		VALIDADE 24/10/2020	
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1115418/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 31/07/2015			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO JEFFERSON LUIS GUTOCK JOSELEI MESSIAS RIBAS GUTOCK		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 04/05/1990		LOCAL NASCIMENTO CASTRO/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 104454925 SSP/PR/PR		CPF 079.388.129-35	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			







		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME LUAN FELIPE ROCHA DE ARZÃO	
		NÚMERO 149091/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1096976/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 03/07/2015			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO SILVIO FELICIANO RAMOS ARZÃO MARINES ROCHA		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 05/03/1994		LOCAL NASCIMENTO CURITIBA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.064.607-7 SSP/PR		CPF 094.047.569-38	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
HELLEN DHENIFFER GOULART

NÚMERO
149085/2015

VALIDADE
24/10/2020

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO DPF
SC-1066750/2012

DATA DE FORMAÇÃO
16/10/2012

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
IVONI CESAR GOULART
LAURA GOULART

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
10/01/1978

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
76778540 SSP/PR/PR

CPF
024.881.789-26

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
JESSICA ROBERTA SANTANA DA SILVA

NÚMERO
149087/2015

VALIDADE
24/10/2020

Nº REGISTRO DPF
PR-1064892/2015

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
30/04/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
NÃO DECLARADO
LAIDE MARINHO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
20/06/1993

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.788.283-5 SSP/PR

CPF
087.159.839-60

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME GUSTAVO RUTZ DO CARMO		NÚMERO 149083/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1054291/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 03/04/2015			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO LUIZ AUGUSTO DO CARMO ADRIANE RUTZ DO CARMO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 18/08/1990		LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 81446270 SSP/PR/PR		CPF 049.773.029-40	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

P







		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME EDUARDO VINICIUS DE CARVALHO		NÚMERO 149073/2015	VALIDADE 24/10/2020
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1137176/2014	
DATA DE FORMAÇÃO 03/10/2014			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO VALDINEI ANTONIO DE CARVALHO JOSIANE ANTUNES DA SILVA DE CARVALHO		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 26/06/1993		LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.694.425-0 SSP/PR/PR		CPF 093.989.989-20	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			

0

0

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME		ELAINE CRISTINA DIAS BRASILIO	
NÚMERO		149075/2015	
VALIDADE		24/10/2020	
CARGO		Nº REGISTRO DPF	
VIGILANTE		PR-1010213/2015	
DATA DE FORMAÇÃO			
19/12/2014			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO		CADASTRO NO AFIS	
ALDO RIBEIRO DIAS		NÃO	
MARIA ELZA DIAS			
DATA NASCIMENTO		LOCAL NASCIMENTO	
14/07/1982		PONTA GROSSA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
00000000000 SSP/PR/PR		053.336.919-32	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983			
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:			
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO			
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRÁSILIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015			
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			







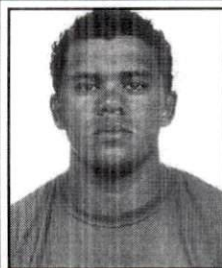

			SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE			
	NOME ELVIS KLEBER SANTIAGO KOSX			
	NÚMERO 149076/2015		VALIDADE 24/10/2020	
	CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO DPF PR-1054303/2015	
DATA DE FORMAÇÃO 03/04/2015				
EXTENSÕES				
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS KOSX LEONOR SANTIAGO KOSX		CADASTRO NO AFIS NÃO		
DATA NASCIMENTO 29/08/1980		LOCAL NASCIMENTO PONTA GROSSA/PR		
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 100134241 SSP/PR/PR		CPF 064.143.999-73		
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO				
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA				











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CLEYTON EDUARDO BRANDES DE SOUZA

NÚMERO
149071/2015

VALIDADE
24/10/2020

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO DPF
PR-1054285/2015

DATA DE FORMAÇÃO
03/04/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
LUCIANO GARCIA DE SOUZA
JOCIAANE DO ROSARIO BRANDES DE SOUZA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
18/07/1990

LOCAL NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
472711246 SSP/SP/SP

CPF
073.812.159-26

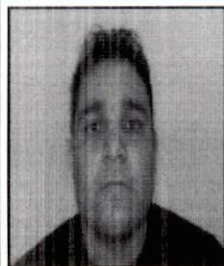
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 24 DE OUTUBRO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
DIEGO JALES ROSA

NÚMERO
42130/2017

VALIDADE
10/08/2022

CARGO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-1125107/2015

DATA DE FORMAÇÃO
31/08/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
ADILSON GRACIANO ROSA
MARIA DAS DORES JALES ROSA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
19/10/1988

LOCAL NASCIMENTO
JACAREZINHO/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
92711560 SSP PR/PR

CPF
066.548.579-41

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 10 DE AGOSTO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RICARDO GOMES

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
14618/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1090866/2018

VALIDADE
06/02/2024

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
16/06/2018

DATA NASCIMENTO
23/09/1992

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.687.641-6 SESP/PR

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GOMES
CLAUDINEIA GOMES

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
QUATIGUA/PR

CPF
083.095.129-61



BRASÍLIA-DF, 6 DE FEVEREIRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
TIAGO JOSE DA SILVA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
14619/2019

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1136626/2018

VALIDADE
06/02/2024

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
27/10/2018

DATA NASCIMENTO
30/12/1982

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
9.076.421-7 SESP-PR/PR

FILIAÇÃO
BENEDITO BATISTA DA SILVA
MARIA SENE DA SILVA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
WENCESLAU BRAZ/PR

CPF
038.129.209-64



BRASÍLIA-DF, 6 DE FEVEREIRO DE 2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

P

P

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
VALDELI RODRIGUES DOS SANTOS

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
143675/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1101375/2018

VALIDADE
28/11/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

25/07/2018

DATA NASCIMENTO

02/07/1986

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.256.954-7 SESP/PR

FILIAÇÃO

NEI RODRIGUES DOS SANTOS
VALDECI PEDROSO DOS SANTOS

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

TELÊMACO BORBA/PR

CPF

069.722.549-65



BRASÍLIA-DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
FLAVIO PAVIN

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
35282/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-0075986/2011

VALIDADE
23/04/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

16/06/2011

DATA NASCIMENTO

06/04/1985

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

9366935 5 SSP PR/PR

FILIAÇÃO

REINALDO PAVIN

MARIA DE LOURDES SANTOS PAVIN

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

JACAREZINHO/PR

CPF

054.272.269-07



BRASÍLIA-DF, 23 DE ABRIL DE 2018

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
NELSON CAVALHEIRO DOS REIS

PROFISSÃO
VIGILANTE
NÚMERO CNV
100805/2018
EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1076880/2018
VALIDADE
10/09/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

22/05/2018

DATA NASCIMENTO

29/09/1963

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

36328878 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO

ROSA CAVALHEIRO DOS REIS

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

PÉROLA D'OESTE/PR

CPF

467.121.519-53



BRASÍLIA-DF, 10 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

(M)

P.

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
RHUAN EMMANOEL FRANCISCO FERREIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
56127/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1017917/2018

VALIDADE
13/06/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

29/01/2018

DATA NASCIMENTO

17/01/1988

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

100554297 SSP PR/PR

FILIAÇÃO

RUY FERREIRA

CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

TELÊMACO BORBA/PR

CPF

059.708.119-04



BRÁSILIA-DF, 13 DE JUNHO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
SANDRO LUIZ RIBEIRO

NÚMERO
5991/2016

VALIDADE
13/01/2021

Nº REGISTRO PF
PR-1166223/2015

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
28/10/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
ARDANIL RIBEIRO
DONACIANA RIBEIRO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
09/10/1973

LOCAL NASCIMENTO
TELÊMACO BORBA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
6.094.877-1 SSP/PR/PR

CPF
897.019.419-34

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 13 DE JANEIRO DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
DIZONEI MOLL

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
109584/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1023187/2017

VALIDADE
24/09/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
10/02/2017

DATA NASCIMENTO
14/05/1979

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
81195080 SSP/PR/PR

FILIAÇÃO
ANTONIO MOLL
FRANCISCA LACERDA MOLL

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
RESERVA/PR

CPF
027.217.189-16



BRASÍLIA-DF, 24 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
OSMAR JOSÉ DE LIMA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
109589/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1091983/2017

VALIDADE
24/09/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
03/07/2017

DATA NASCIMENTO
06/05/1971

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
5.440.403-4 SSP/PB

FILIAÇÃO
LAUIR JOSÉ DE LIMA
MARIA DA LUZ DE LIMA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
TELÊMACO BORBA/PR

CPF
770.067.049-87



BRASÍLIA-DF, 24 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
NOME LUCAS FERREIRA DE LIMA		NÚMERO 94361/2016	VALIDADE 04/08/2021
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1088352/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 06/06/2016			
EXTENSÕES ESCOLTA ARMADA, TRANSP.VALORES			
FILIAÇÃO SEBASTIAO RAYMUNDO DE LIMA DERLI FERREIRA DE LIMA		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 12/05/1993		LOCAL NASCIMENTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 109819107 SSP PR/PR		CPF 011.585.219-01	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			










SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CLEBER BORGES DOS SANTOS

NÚMERO
94363/2016

VALIDADE
04/08/2021

Nº REGISTRO PF
MT-0051037/2004

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
05/05/2004

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES

FILIAÇÃO
MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
13/08/1980

LOCAL NASCIMENTO
CUIABÁ/MT

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
11161604 SSP/MT/MT

CPF
962.927.761-15

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

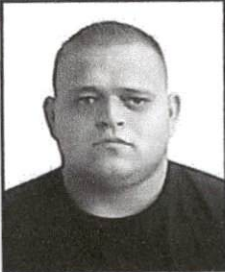
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P.

P

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
	CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
	NOME DIEGO CRISTIANO CUSTODIO MACHADO	
	NÚMERO 94362/2016	VALIDADE 04/08/2021
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1094518/2016
DATA DE FORMAÇÃO 28/05/2016		
EXTENSÕES		
FILIAÇÃO CLAUDINEI MEDEIRO MACHADO ROSILDA CUSTODIO		CADASTRO NO AFIS NÃO
DATA NASCIMENTO 05/08/1992		LOCAL NASCIMENTO SENGÉS/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 53.803.319-8 SSP-SP/SP		CPF 091.648.979-58
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA		










SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
CRISTIANO GRANEMANN LANZINI

NÚMERO
94356/2016

VALIDADE
04/08/2021

Nº REGISTRO PF
PR-1101996/2016

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
02/07/2016

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
GERSON LUIZ BACEDO LANZINI
SIRLEI TERESINHA GRANEMANN LANZINI

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
16/09/1980

LOCAL NASCIMENTO
PORTO ALEGRE/RS

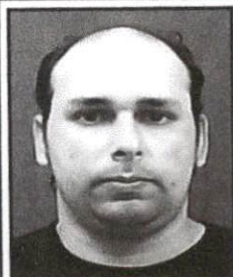
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
145388554 SSP-PR/PR

CPF
807.288.630-49

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
ODIRLEI VIEIRA

NÚMERO
94357/2016

VALIDADE
04/08/2021

Nº REGISTRO PF
PR-1111448/2015

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
28/07/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA
ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
11/09/1984

LOCAL NASCIMENTO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
9.295.074-3 SSP/PR/PR

CPF
060.689.439-09

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P.

[Assinatura]

P

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ-POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA	
		CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE	
		NOME DAIANE APARECIDA RAMOS	
		NÚMERO 94359/2016	VALIDADE 04/08/2021
CARGO VIGILANTE		Nº REGISTRO PF PR-1035782/2016	
DATA DE FORMAÇÃO 07/03/2016			
EXTENSÕES			
FILIAÇÃO ZORAIDE RAMOS		CADASTRO NO AFIS NÃO	
DATA NASCIMENTO 27/11/1981		LOCAL NASCIMENTO JACAREZINHO/PR	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 83014040 SSP PR/PR		CPF 007.840.909-80	
ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983 É ASSEGURADO AO VIGILANTE: - PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO - PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
BRASÍLIA-DF, 4 DE AGOSTO DE 2016 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA			









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
GILMAR APARECIDO MOREIRA

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
86782/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1070772/2018

VALIDADE
16/08/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO
26/05/2018

DATA NASCIMENTO
23/09/1972

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
6.585.136-9 SESP-PR/PR

FILIAÇÃO

JOAO DA SILVA MOREIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA

CADASTRO NO AFIS
NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO
JABOTI/PR

CPF
000.564.449-66



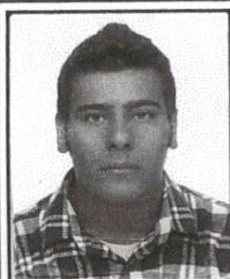
BRASILIA-DF, 16 DE AGOSTO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

CP

AM

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
EVERTON FELIPE PEREIRA VIDAL

NÚMERO
60840/2016

VALIDADE
14/04/2021

Nº REGISTRO PF
PR-1096983/2015

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
03/07/2015

EXTENSÕES

FILIAÇÃO
VALTER PEREIRA VIDAL
ELISABETH RIBEIRO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
24/08/1993

LOCAL NASCIMENTO
TELÊMACO BORBA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
12.480.409-4 SSP/PR

CPF
079.227.049-50

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 14 DE ABRIL DE 2016
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
WASHINGTON LUIS NEVES

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
109590/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1149637/2017

VALIDADE
24/09/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

24/10/2017

DATA NASCIMENTO

01/02/1990

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.743.534-4 SESP-PR/PR

FILIAÇÃO

NÃO CONSTA

ROSANGELA DO CARMO NEVES

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

TELEMACHO BORBA/PR

CPF

075.008.499-58



BRASÍLIA-DF, 24 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

9

***NÃO COLAR FOTOS**

SEM FOTO NO
CADASTRO DA PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
WALTUR DE SOUZA BUENO

NÚMERO
88564/2015

VALIDADE
17/06/2020

Nº REGISTRO PF
PR-0040582/2002

CARGO
VIGILANTE

DATA DE FORMAÇÃO
14/03/2002

EXTENSÕES
TRANSP.VALORES

FILIAÇÃO
MANOEL URBANO BUENO
MADALENA SOUZA BUENO

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
27/09/1969

LOCAL NASCIMENTO
SAPOPEMA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
55939080 SSP/PR/PR

CPF
740.313.509-10

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE:

- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 17 DE JUNHO DE 2015
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

P

P

AM

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
HELIO OBEREK

PROFISSÃO
VIGILANTE

NÚMERO CNV
109587/2018

EXTENSÕES

Nº REGISTRO PF
PR-1093644/2017

VALIDADE
24/09/2023

CNV

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983

É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO

22/06/2017

DATA NASCIMENTO

13/04/1963

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR

20.756.106 SSP/SP/SP

FILIAÇÃO

PAULO OBEREK

MARIA DAIR MARTINS OBEREK

CADASTRO NO AFIS

NÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

TELÊMACO BORBA/PR

CPF

505.222.219-04



BRASÍLIA-DF, 24 DE SETEMBRO DE 2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

P

Q. (Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
GUILHERME OBEREK

NÚMERO
27540/2017

VALIDADE
23/05/2022
Nº REGISTRO PF
PR-1019156/2017

CARGO
VIGILANTE
DATA DE FORMAÇÃO
02/02/2017
EXTENSÕES

FILIAÇÃO
HELIO OBEREK
LENI FERNANDES OBEREK

CADASTRO NO AFIS
NÃO

DATA NASCIMENTO
08/08/1988

LOCAL NASCIMENTO
TELÊMACO BORBA/PR

RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
9.922.800-8 SSP/PR/PR

CPF
067.197.369-06

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BRASÍLIA-DF, 23 DE MAIO DE 2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



Município de Ivaí - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 23/2019

Página:1

Objeto: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais

Lote:	1		
Fornecedor	134760	J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		43.200,00	
1		43.000,00	

J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO



Município de Ivaí - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 23/2019

Página: 1

Data abertura: 12/03/2019

Data julgamento: 27/03/2019

Data homologação:

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-	SERV	1,00	2.687,50 *
002	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-	SERV	1,00	2.687,50 *
003	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-	SERV	1,00	8.958,33 *
004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-	SERV	1,00	2.687,50 *
005	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-	SERV	1,00	2.687,51 *
006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-	SERV	1,00	8.958,33 *
007	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-	SERV	1,00	2.687,50 *
008	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-	SERV	1,00	2.687,50 *
009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-	SERV	1,00	8.958,33 *
TOTAL DO LOTE			43.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			43.000,00	

CNPJ: 02.418.955/0001-99 - J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: PAULO RICARDO PAVLAK, na versão: 5521 s

27/03/2019 10:54:55



Município de Ivaí - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134760-8 J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA		CNPJ: 02.418.955/0001-99	Telefone: 4335464521	Status: Classificado					
Email: jhfilial@hotmail.com									
Representante: 134764-1 WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO									
Lote 001 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA									43.000,00
001	36169 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
002	36167 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
003	36168 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
004	36172 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
005	36170 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,51	2.687,51	*
006	36171 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
007	36175 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
008	36173 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
009	36174 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
VALOR TOTAL:						43.000,00			

P

P

AM

ATA Nº 036/2019

PROCESSO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Objeto: ORIENTADORES DE PÚBLICO PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ-PR, NO PERÍODO DE 03/05/2019 À 05/05/2019.

Em 27 de março de 2019 (vinte e sete de março de dois mil e dezenove), às 09:00 no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak e André Luis Pereira Prado, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 01 de março de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, contendo 01 lote e 09 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. O pregoeiro pede a todos que permanecem sem o uso de aparelhos eletrônicos. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite estabelecido no edital no item 1.2.

A empresa PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, não apresentou o protocolo até o horário limite exigido no edital no item 1.2, protocolando seus envelopes às 08:50:06, ficando assim desclassificada.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	Wellinton Alexandre Monteiro

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, o representante não apresentou objeção, partindo assim para a abertura da proposta de preço.

Então, o envelope foi devidamente aberto, assinado pelo representante credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal credenciado. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE 01

Empresa	Valor Do Lote
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 43.200,00



Verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada. Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

LOTE 01

Empresa	Valor Do Lote
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 43.000,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 43.000,00. Cotando todos os Itens.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:55 HS, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL



Paulo Ricardo Pavlak - EQUIPE DE APOIO



André Luis Pereira Prado – EQUIPE DE APOIO



Wellinton Alexandre Monteiro – REPRESENTANTE CREDENCIADO



Sua segurança em primeiro lugar

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ: 25.043.876/0001-46

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.876/0001-46, Inscrição Estadual nº ISENTO propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

- ✓ Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- ✓ Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
- ✓ Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.
- ✓ Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
- ✓ Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ: 25.043.876/0001-46

Rua Arthur Bernardes, 562, sala 01, Palmital, CEP: 83.206-110, Paranaguá - Pr

FONE (46) 3224-4949

25.043.876/0001-46
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA
PRIVADA LTDA-ME

Rua Arthur Bernardes, 562-Sala01
Palmital

Paranaguá-PR



Sua segurança em primeiro lugar

IVAÍ – PR, 27de março de 2019

Tiago José Keler

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ N°: 25.043.876/0001-46

Representante Legal: TIAGO JOSÉ KELER

CPF: 078.754.039-01

RG:10.876.632-8 SSP/PR

25.043.876/0001-46

**PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA
PRIVADA LTDA-ME**

**Rua Arthur Bernardes, 562-Sala01
Palmital**

83.206-110

Paranaguá-PR

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ: 25.043.876/0001-46

Rua Arthur Bernardes, 562, sala 01, Palmital, CEP: 83.206-110, Paranaguá - Pr

FONE (46) 3224-4949

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 41208408227

Folha 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

- 1) **PATRIZIA PFEFFER MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 018.531.859-22, brasileira, casada em Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/03/1975, EMPRESARIA, RG: 5.540.261-2 -SSP PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, Vl. Divineia, Paranaguá-PR, CEP 83212-415.
- 2) **MARCOS FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 416.372.672-15, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 27/07/1967, EMPRESARIO, portador da carteira nacional de Habilitação nº 01283758343 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, Vl. Divineia, Paranaguá - PR, CEP 83212-415.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, com sede na Rua Arthur Bernardes, 562, Sala 01, Palmital, Paranaguá - Paraná - CEP 83.206-110, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.876/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06185999 datada de 05/05/2008 e última alteração sob o nº 20167538497 datado de 09/12/2016 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PRO LABORE: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **PATRIZIA PFEFFER MACHADO** e **MARCOS FERREIRA MACHADO** será exercida **isoladamente** pela sócia **PATRIZIA PFEFFER MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 41208408227

FOLHA 2/5

CLÁUSULA SEGUNDA- DO DESIMPENDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá o seguinte objeto social: Segurança privada, com prestação de serviços a instituições públicas, privadas, e outras instituições, de forma armada e ou desarmada, exceto em relação ao Estado do Paraná, perante o qual não prestará serviços, seja na qualidade de contratante ou concessionária de serviço público estadual ou como fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão estadual, conforme vedação constante no Art. 285, VII, da Lei 6.174/70 CNAE 8011-1/01, monitoramento de sistemas de alarme CNAE 8020-0/01.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 412.08408227

1)PATRIZIA PFEFFER MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 018.531.859-22, brasileira, casada em Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/03/1975, EMPRESARIA, RG: 5.540.261-2 -SSP PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, VI. Divineia, Paranaguá-PR, CEP 83212-415.

2)MARCOS FERREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 416.372.672-15, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 27/07/1967, EMPRESARIO, portador da carteira nacional de Habilitação nº 01283758343 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, VI. Divineia, Paranaguá - PR, CEP 83212-415.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 41208408227

FOLHA 3/5

Tem constituída entre si uma sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome de PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, com sede na Rua Arthur Bernardes, 562, Sala 1, Palmital, PARANAGUA PR, CEP 83206-110 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.876/0001-46, registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41208408227 em 21/06/2016, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA** e terá sede na Rua Arthur Bernardes, 562, sala 01, Palmital, Paranaguá, PR, CEP 83206-110 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá o seguinte objeto social: Segurança privada, com prestação de serviços a instituições públicas, privadas, e outras instituições, de forma armada e ou desarmada, exceto em relação ao Estado do Paraná, perante o qual não prestará serviços, seja na qualidade de contratante ou concessionaria de serviço público estadual ou como fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão estadual, conforme vedação constante no Art. 285, VII, da Lei 6.174/70 CNAE 8011-1/01, monitoramento de sistemas de alarme CNAE 8020-0/01.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
PATRIZIA PFEFFER MACHADO	55,00	60.500	R\$ 60.500,00
MARCOS FERREIRA MACHADO	45,00	49.500	R\$ 49.500,00
TOTAL	100,00	110.000	R\$ 110.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 41208408227

FOLHA 4/5

CLÁUSULA QUINTA- DAS QUOTAS DA SOCIEDADE: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE: A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pela sócia **PATRIZIA PFEFFER MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RECONHECIMENTO NO VERSO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 25.043.876/0001-46
NIRE 41208408227

FOLHA 5/5

CLÁUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

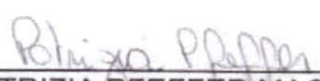
Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

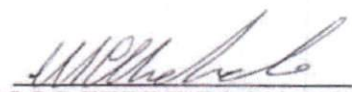
CLÁUSULA DÉCIMA- DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Paranaguá PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Paranaguá, 01 de março de 2017.


PATRIZIA PFEFFER MACHADO


MARCOS FERREIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
COSTA Arlei Costa Junior - Tabelião

R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-070 - Tels.: (41) 3427-1515 / 3423-0733

Selo Digital nº: D6X7v.PvQaR.R7WKL-kFxf. ARXDF.

Reconheço por Verdadeira/Autenticidade a assinatura de
MARCOS FERREIRA MACHADO. *0073* 457255*. Dou fé.

Paranaguá-PR, 02 de março de 2017.

Aleadine Batista Arruda - Escrevente.



Valide o selo digital em <http://www.cartorios.com.br>



CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
COSTA Arlei Costa Junior - Tabelião

R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-070 - Tels.: (41) 3427-1515 / 3423-0733

Selo Digital nº: t6XeH.qJvUH.vsfbz-hyNUZ.mrEC5.

Reconheço por Verdadeira/Autenticidade a assinatura de
PATRIZIA PFEFFER MACHADO. *0073* 578067*. Dou fé.

Paranaguá-PR, 02 de março de 2017.

Julio Cesar Alves - Escrevente.



Valide o selo digital em <http://www.cartorios.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:01 SOB Nº 20171590856.
PROTOCOLO: 171590856 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700857084. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA

" PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA"

Folha 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

- 1) **PATRIZIA PFEFFER MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 018.531.859-22, brasileira, casada em Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/03/1975, EMPRESARIA, RG: 5.540.261-2 -SSP PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, Vl. Divineia, Paranaguá-PR, CEP 83212-416.
- 2) **MARCOS FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 416.372.672-15, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 27/07/1967, EMPRESARIO, portador da carteira nacional de Habilitação nº 01283758343 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Júlio Groth Elias, nº 391, casa 83, Vl. Divineia, Paranaguá - PR, CEP 83212-416.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA** e terá sede na Rua Arthur Bernardes, 562, sala 01, Palmital, Paranaguá, PR, CEP 83206-110 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá o seguinte objeto social: Segurança privada, com prestação de serviços a instituições públicas, privadas, e outras instituições, de forma armada e ou desarmada, CNAE 8011-1/01, monitoramento de sistemas de alarme CNAE 8020-0/01.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:38 SOB Nº 41208408227.
PROTOCOLO: 162373325 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829625. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA

" PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA"

Folha 2/3

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
PATRIZIA PFEFFER MACHADO	55,00	60.500	R\$ 60.500,00
MARCOS FERREIRA MACHADO	45,00	49.500	R\$ 49.500,00
TOTAL	100,00	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DAS QUOTAS DA SOCIEDADE: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE: A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio **PATRIZIA PFEFFER MACHADO** e **MARCOS FERREIRA MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:38 SOB Nº 41208408227.
PROTOCOLO: 162373325 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829625. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA

"PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA"

Folha 3/3

CLÁUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

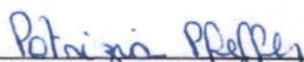
Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Paranaguá PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Paranaguá, 04 de março de 2016.


PATRIZIA PFEFFER MACHADO


MARCOS FERREIRA MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:38 SOB Nº 41208408227.
PROTOCOLO: 162373325 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829625. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO NO VERSO



CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
R. Rodrigues Alves, 251 - Centro Histórico - CEP 83203-720 - Tel. (41) 3427-505 / 3429-733
Seto Digital nº: 00687.1004877. Dou. 12 de maio de 2016.
Reconheço por Verdadeira/Autenticidade as assinaturas de
MACHADO, MARCOS FERRREIRA e PATRIZIA PFEFFER
Júlio Cesar Alves - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:38 SOB Nº 41208408227.
PROTOCOLO: 162373325 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829625. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 27 / 03 / 2019
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Outorgante:

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 25.043.876/0001-46, estabelecida na Av. Arthur Bernardes nº 562, Palmital, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, fone/fax (41) 3425-9609, neste ato, representada por sua sócia-administradora, a Sra. Patrizia Pfeffer Machado, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.540.261-2/PR e inscrito no CPF/MF sob 018.531.859-22.

Outorgado:

Tiago José Keler, brasileiro, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.876.632-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 078.754.039-01, residente a rua Osvaldo Aranha, Nº 248, Ap 103, Edifício Dalmolim, CEP: 85.501.029, Pato Branco-PR.

Poderes:

Para representá-la em negociações e execuções de contratos referentes a serviços de vigilância patrimonial em eventos, shows, feiras, entre outros, bem como participar de licitações junto à entes municipais e federais, salvo estaduais, podendo fechar e assinar contratos e definir os valores. Podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom andamento e fiel desempenho do presente mandato.

Validade da procuração 01 de julho de 2019

Paranaguá/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

Patrizia Pfeffer
PATRIZIA PFEFFER MACHADO

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 07 / 03 / 2017
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.876.632-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.876.632-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2017

NOME: TIAGO JOSÉ KELER

FILIAÇÃO: JOSÉ KELER
MARIA IRENE RAMOS KELER

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CANDÓI
C.NASC=3296, LIVRO=8A, FOLHA=357

CPF: 078.754.039-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA**, estabelecido(a) na RUA ARTHUR BERNARDES, 562 SALA 01, PALMITAL, Paranaguá - Paraná, CEP: 83206-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paranaguá - PR, 04/04/2016

Patrizia Pfeffer

PATRIZIA PFEFFER MACHADO
Sócio/Administrador

Marcos Ferreira Machado

MARCOS FERREIRA MACHADO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
COSTA
Ariel Costa Junior - Tabelião
R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tels.: (41) 3427-4515 / 3429-0733
Selo Digital nº: m0bmc.9HYkn.azJgK-8G6AO.mDPD.
Reconheço por Verdadeira/Autenticidade as assinaturas de
MARCOS FERREIRA MACHADO e PATRIZIA PFEFFER
MACHADO. *0068* 1004880*. Dou fé. Paranaguá-PR, 12 de
maio de 2016.

Julio Cesar Alves - Escrevente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:38 SOB Nº 20162373317.
PROTOCOLO: 162373317 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829617. NIRE: 41208408227.
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0840822-7

CNPJ

25.043.876/0001-46

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/06/2016

Data de Início de Atividade

14/04/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ARTHUR BERNARDES, 562-SALA 01, PALMITAL, PARANAGUÁ, PR, 83.206-110

Objeto Social

segurança privada com prestação de serviços a Instituições publicas, privadas e outras instituições de forma armada e ou desarmada exceto em relação ao Estado do Paraná, perante o qual não prestará serviços, seja na qualidade de contratante ou concessionária de serviço público estadual ou como fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão estadual, conforme vedação constante no Art. 285, VII, da Lei 6.174/70, monitoramento de sistemas de alarme

Capital: R\$ 110.000,00

(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00

(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PATRIZIA PFEFFER MACHADO

018.531.859-22

60.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARCOS FERREIRA MACHADO

416.372.672-15

49.500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/03/2017

Número: 20171590856

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cledineia Rovea Corrêa

RG 5.925.066-3 -PR

Relatora

19/133847-8



PATO BRANCO - PR, 07 de marco de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 29 / 03 / 2019
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

entre que: a documentação era 8:42 ao Sr.
André Luis, e por parte dele 5 min o protocolo
8:50, assim o pregoeiro me desclassificou.

ainda na proposta pelo Anexo VI, e também
adicionações do contador estava apenas assinada
sem recomeçar para de assinatura, sendo que
editais pediam reconhecimento mesmo assim e
pregoeiro falou que era o mandava e fazia o que
ele queria.

Processo: 66/2019
Assunto: *Luiz*
Data: 27/03/2019 11:09:51
PROTÓCOLO DE DOCUMENTOS -
Requerente: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**

In Juridico

Processo: *Kula* Data: 27/03/2019 16:08:36
69/2019
Assunto: *Stem*
PROTOCOLO DE DOCUMENTOS -
Requerente:
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.043.876/0001-46, com sede na Arthur Bernardes, 562, Palmital, cidade de Paranaguá-PR, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão de Licitação que determinou a desclassificação da recorrente por atraso na entrega da documentação, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, "*spont propria*", não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela desabilitação da empresa vencedora.

I. TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, e protocolado na mesma data, razão pela qual deve essa respeitável Comissão de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

Portanto, estar-se-á dentro do prazo previsto no item 11.1 do edital de licitação.

II. O MOTIVO DO RECURSO



O presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão de Licitação, ao receber os documentos da empresa recorrente, optar por sua desclassificação, vez que o horário mencionado no protocolo de entrega é das 08h50min, ou seja, 05 minutos depois do prazo previsto no edital, 08h45min.

No entanto, a referida decisão esta eivada de equívocos, pois a entrega da documentação foi procedida anteriormente às 08h45min, e que a demora do agente que a recebeu, fez com que o protocolo constasse como 08h50min.

Em razão disso, pela falha única e exclusiva do agente público, Sr. Andre Luis Prado Pereira, não pode o concorrente na licitação ser prejudicado, e ainda, referida decisão é contrária a razoabilidade e proporcionalidade, princípios administrativos, causando danos irreversíveis a recorrente, que sequer pôde ser credenciada para o ato licitatório.

Também, conforme será demonstrado no item seguinte, não pode uma mera formalidade que em nada prejudica o certame, ser utilizada para fins desclassificatórios, sob pena de rechaçar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos.

III. MÉRITO. DO EQUÍVOCO COMETIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO. INTERPRETAÇÃO A FAVOR DA PARTE. DISPOSIÇÕES DOS ITENS 24.12 E 24.13

Através da leitura da Ata de Reunião realizada na data de 27 de março de 2019 pela Comissão de Licitação, ao proceder-se a análise da documentação para fins de habilitação, assim se posicionou esse pregoeiro:

A empresa PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, não apresentou o protocolo até o horário limite exigido no edital no item 1.2, protocolando seus envelopes às 08:50:06, ficando assim desclassificada.

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição **do regramento editalício inerente à documentação imprescindível para fins de habilitação**, e o seu horário, razão pela qual pede-se vênica para assim proceder:

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelopes nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até 15 minutos antes do horário determinado para o julgamento do processo licitatório no dia 27/03/2019, no



Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 09h00, do dia 27/03/2019.

Através dos regramentos acima transcritos, pode-se facilmente concluir que os mesmos regulam a metodologia que deverá ser adotada por parte dos licitantes, bem como, seguida por parte dos membros dessa respeitável Comissão de Licitação com o fim de objetivar a possibilidade de participar do ato.

No caso em mesa, o Recorrente promoveu a entrega da documentação às 08h42min, ou seja, **18 minutos antes do início dos atos do pregão, cumprindo com o determinado no item “1.2”, que estabelece como prazo para a entrega da documentação de habilitação, em 15 minutos.**

No entanto, por demora do próprio servidor André Luis Prado Pereira, protocolista (doc. anexo), é que constou no protocolo como o horário das 08h50min.

Assim, por ato administrativo falho, não merece sucumbir com todo o ônus a empresa recorrente, pois culpa alguma lhe assiste para a ocorrência do referido fato.

Tanto é, que inclusive o representante legal da presente firmou declaração, de próprio punho, e confirmou diretamente ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Ivaí, a referida ocorrência, sem contudo, qualquer resposta ou tomada de decisão por parte dos mesmos.

Também, no mesmo documento, informou a falha no pregoeiro, que aceitou como melhor proposta, a de uma empresa que **não apresentou a documentação na forma expressa no edital, e por isso, deve ser desclassificada.**

Ademais disso, a interpretação dos itens 1.2 e 1.3 é clara no sentido de que o **recebimento dos documentos dos envelopes n.º 01 e 02 se dá no prazo de 15 minutos antes do início da abertura dos mesmos**, o que, conforme declaração da parte, esta se deu, ainda, **em 18 minutos**, não sendo legal e razoável a sua desclassificação por mera formalidade que pessoa adversa, de responsabilidade da própria prefeitura municipal, demorou a proceder.

Por conseguinte, e ainda que fosse a entrega tardia, não há no edital nenhuma normativa que determine a exclusão da participação do concorrente por mera “demora” na entrega da documentação, a qual por certo, em questão de míseros cinco minutos **em nada poderia aferir prejuízos**



ao procedimento, ou aos demais concorrentes, sendo a decisão absolutamente arbitrária, desarrazoada e prejudicial a quem pretende participar do certame público.

Referida decisão inclusive fere os próprios preceitos do Edital, que prevê nos itens 24.12 e 24.13, que meras formalidades não podem acarretar na desclassificação da parte interessada, e que se deve sempre analisar a situação que se apresentou no intuito de facilitar a concorrência entre os licitantes, e não simplesmente determinar a sua desclassificação.

Melhor demonstrando, veja-se o próprio teor das disposições ínsitas no edital:

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

A interpretação das normas acima, que faz lei entre as partes, é autoexplicativa!

Primeiro no cerne de que o aceite do protocolo ainda que tardio (o que não aconteceu por culpa do concorrente), não é algo que cause irregularidade no procedimento, sendo uma mera formalidade **não essencial**.

Por segundo, não importaria o seu recebimento em qualquer vantagem ou desvantagem, pois sequer os envelopes haviam sido abertos! Diferente seria se a entrega fosse posterior às 09h00, o que não aconteceu.

Já o item 24.13 é claro no sentido de que as normas do edital, e nelas se incluem o prazo previsto no item 1.2, devem ser sempre **interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, o que também não foi obedecido no caso vertente, pois nem ao menos foi possibilitado ao ora recorrente, a oportunidade de ter os seus envelopes abertos, provando sua regularidade documental e técnica.

Pela impossibilidade da apresentação de propostas, quem perde, além do Recorrente, é a própria Administração Pública.

Fica evidente, pois, que o cerne da questão que determinou a desclassificação da empresa recorrente é, além de injusta, manifestamente ilegal.

A licitação pública, como prevê o art. 37 e seguintes da Constituição Federal, deve ser precedida e realizada na forma dos princípios da administração pública, dentre os quais, o da Legalidade.

A legalidade está atrelada ao dever de obediência as legislações ordinárias e as especiais ao caso, como o Edital que regulamenta aquele processo em si, onde se encontram previstos os itens 24.12 e 24.13, que foram **desrespeitados**.

Desta feita, e compulsando o disposto no edital e nas demais legislações aplicáveis, não há menção ou previsão de desclassificação do candidato por entrega/protocolo da documentação em 10 minutos antes de findar o prazo final (09h00min), quando seria iniciado o procedimento, sendo o ato do pregoeiro absolutamente **discricionário**.

Por tal razão, deverá ser declarada **suspensa a licitação levada a efeito, e posteriormente anulada**, para assim, proceder uma nova convocação de todos os participantes, neles incluindo o recorrente, para nova data de realização do pregão presencial.

IV. DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Acerca do princípio da razoabilidade, colacionam-se os ensinamentos do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, *in verbis*:

"Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício da discricção, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

Fácil é ver-se, pois, que o princípio da razoabilidade fundamenta-se nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade (arts. 5.º, II, 37 e 84) e da finalidade (os mesmos e mais o art. 5.º, LXIX, nos termos já apontados).

Não se imagine que a correção judicial baseada na violação do princípio da razoabilidade invade o "mérito" do ato administrativo, isto é, o campo de "liberdade" conferido pela lei à Administração para decidir-se



segundo uma estimativa da situação e critérios de conveniência e oportunidade. Tal não ocorre porque a sobredita "liberdade" é liberdade dentro da lei, vale dizer, segundo as possibilidades nela comportadas. Uma providência desarrazoada, consoante dito, não pode ser havida como comportada pela lei. Logo, é ilegal: é desbordante dos limites nela admitidos. Certamente cabe advertir que, embora a discricionariedade exista para que o administrador adote a providência ótima para o caso, inúmeras vezes, se não na maioria delas, nem ele nem terceiro poderiam desvendar com certeza inobjetable qual seria esta providência ideal. É exato decidir sobre qual seria a medida necessária".

Com relação ao princípio da proporcionalidade, ensina ainda o mestre:

"Este princípio enuncia a idéia - singela, aliás, conquanto freqüentemente desconsiderada - de que as competências administrativas só podem se validamente exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas. Segue-se que os atos cujos conteúdos ultrapassem o necessário para alcançar o objetivo que justifica o uso da competência ficam maculados de ilegitimidade, porquanto desbordam do âmbito da competência; ou seja, superam os limites que naquele caso lhes corresponderiam. (...)

Logo, o plus, o excesso acaso existente, não milita em benefício de ninguém. Representa, portanto, apenas um agravo inútil aos direitos de cada qual. Percebe-se, então, que as medidas desproporcionais ao resultado legitimamente alvejável são, desde logo, condutas ilógicas, incongruentes.

Ressentindo-se deste defeito, além de demonstrarem menoscabo pela situação jurídica do administrado, traindo a persistência da velha concepção de uma relação soberano súdito ao invés de Estado-cidadão), exibem, ao mesmo tempo, sua inadequação ao escopo legal.

Ora, já se viu que inadequação à finalidade da lei é inadequação à própria lei. Donde, atos desproporcionais são ilegais e por isso fulmináveis pelo Poder Judiciário, que, em sendo provocado, deverá invalidá-los quando impossível anular unicamente a demasia, excesso detectado."



Ainda, o professor Luís Roberto Barroso assevera, sobre a possibilidade do controle de ato administrativo, que se mostra desarrazoado, com base no princípio da razoabilidade/proporcionalidade:

"Em resumo sumário, o princípio da razoabilidade permite ao Judiciário invalidar atos legislativos ou administrativos quando: a) não haja adequação entre o fim perseguido e o instrumento empregado (adequação); b) a medida não seja exigível ou necessária, havendo meio alternativo menos gravoso para chegar ao mesmo resultado (necessidade/vedação do excesso); c) não haja proporcionalidade em sentido estrito, ou seja, o que se perde com a medida é de maior relevo do que aquilo que se ganha (proporcionalidade em sentido estrito)."² (Grifo nosso).

Diante dos ensinamentos acima, é forçoso então reconhecer que não se mostra razoável que a empresa recorrente, por mero ato falho causado por outrem, seja desclassificada no certame, que naquele momento sequer havia iniciado, pelo que reiteram os termos e pedidos de suspensão, anulação do ato, e designação de nova data de realização do pregão presencial.

V. REQUERIMENTO

Assim é que se **REQUER** a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de rever e reformular a decisão exarada, mais precisamente no que tange a desclassificação da empresa Recorrente, de maneira incorreta e arbitrária, para suspender a licitação, e via de consequência anular o ato praticado nesta data, designando nova data para a realização do pregão presencial.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Controladoria Geral do Estado do Paraná, responsável pela análise das contratações celebradas pela MUNICIPALIDADE,

² Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 6ª Ed, p. 373.

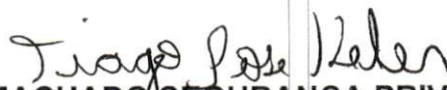
com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, ao Ministério Público do Estado do Paraná, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado e a forma de agir do pregoeiro.

Neste Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Pato Branco, 27 de março de 2019.


PFEFFER & MACHADO SEGUANÇA PRIVADA LTDA - ME
Recorrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Pregoeiro Municipal**

Assunto: **Parecer sobre recurso administrativo**

1. Relatório

O certame licitatório nº 031/2019, Pregão Presencial 023/2019, foi levado a efeito no dia 27 de março de 2019, sendo que atenderam o chamamento editalício as empresas PFEFFER E MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA e J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, sendo que a primeira foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro pelo fato de que protocolou seus envelopes fora do horário estipulado no edital de licitação no seu item 1.2.

Contra a decisão de desclassificação a empresa PFEFFER E MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA apresentou recurso administrativo alegando apresentou a documentação às 8 horas e 42 minutos e que houve demora do servidor em efetivar o protocolo dos envelopes, sendo que desta forma cumpriu o estabelecido no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Alega ainda que o Sr. Pregoeiro aceitou como melhor proposta de uma empresa que não apresentou a documentação na forma expressa no edital, e por isso deve ser desclassificada.

Requer finalmente a reforma da decisão que a desclassificou do certame e não sendo acatada as razões recursais que seja extraída cópia integral do procedimento para envio a Controladoria do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

De uma análise preliminar, evidencia-se a tempestividade do recurso apresentado.

No procedimento licitatório o edital é Lei interna da licitação, sendo que tanto a administração quanto os licitantes devem estar subordinados as suas regras, sendo nesse sentido o ensinamento do Professor Paulo Boselli, em sua obra "Como ter Sucesso nas Licitações" pg. 26:

"O instrumento convocatório (edital) é Lei interna da licitação, fazendo que, tanto a Administração, quanto as licitantes, fiquem presas ao que for nele estipulado...."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

No mesmo sentido é o entendimento do Professor Hely Lopes Meirelles na sua obra "Licitação e Contrato Administrativo, 12ª ed., São Paulo, Malheiros Editores, 2000, p. 31 assim nos ensina:

"A Vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, (...)"

Oportuno transcrever o contido na obra "Licitações & Contratos: orientações básicas", editado pelo Tribunal de Contas da União, no ano de 2003, a qual assim traz:

"A Administração não pode descumprir as normas e condições do ato convocatório, ao qual se acha estritamente vinculada, sob pena de tornar nulo seus procedimentos".

Assim estabeleceu o edital de licitação em seu item 1, subitem 1.2:

"1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelopes nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até 15 minutos antes do horário determinado para o julgamento do processo licitatório no dia 27/03/2019, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - Pr.

1.3 - A abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 9h00, do dia 27/03/2019.

Destaque-se que o edital não foi impugnado ou questionado por nenhum dos licitantes, nem pelo recorrente.

Das alegações do Recorrente, de que entregou a documentação 18 (dezoito) minutos antes do prazo estipulado, este não fez



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

prova alguma, sendo que indagado ao servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA este afirmou que efetivou o protocolo da documentação do recorrente imediatamente após o recebimento.

No edital existe cláusula expressa quanto ao prazo de protocolo dos envelopes, portanto, a pontualidade era uma exigência do edital

Diante da norma editalícia estabelecendo prazo para o protocolo dos envelopes, do fato de que o edital é lei interna da licitação, da qual não podem se afastar a administração e os licitantes, e ainda da prevalência no procedimento licitatório dos princípios da legalidade e isonomia e do fato de que comprovadamente houve o protocolo intempestivo dos envelopes, as razões recursais não podem prosperar, devendo a decisão do Sr, Pregoeiro ser mantida.

Embora não tenha constado nas razões recursais quais as irregularidades existentes na documentação da licitante vencedora do certame, o recorrente faz menção a um documento protocolado pelo representante da recorrente, sendo que em tal documento o mesmo questiona que a empresa vencedora não apresentou o ANEXO VI, no entanto o ANEXO VI é o termo de referência, não trata-se de um documento a ser apresentado pelos licitantes.

Ainda, em tal documento se questiona que a declaração do contador estava apenas assinada e sem firma reconhecida como



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

exigia o edital, não apontando a qual declaração se refere ou qual dispositivo do edital fazia tal exigência, sendo que não existe a mesma e ainda que existisse a simples falta de reconhecimento de firma seria um excesso de formalismo, especialmente diante da recente Lei 13726/18, aqui utilizada analogicamente, que assim dispõe.

Art. 1º. Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Art. 2º VETADO

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

*I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
(...)"*

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento do recurso em pauta porque tempestivo, no mérito negando-lhe provimento mantendo a decisão do Sr. Pregoeiro de desclassificação do recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Quanto ao requerimento de extração de cópia do procedimento para providências cabíveis o mesmo deve ser deferido, se o procedimento ainda não estiver disponível eletronicamente

É o parecer

Ivaí, 28 de março de 2019.

Wilson A. Eidam

PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/PR 26400



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

031/2019

PREGÃO PRESENCIAL

023/2019

OBJETO: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores rurais de Ivaí-Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00.

LICITANTES VENCEDORES

- **J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**
-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 04 DE ABRIL DE 2019.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2019

Ivaí - PR, 04 de ABRIL de 2019.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação Nº 031/2019, modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**; para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações WELTON ADEMIR FERREIRA solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 031/2019, modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 04 de ABRIL de 2019.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

031/2019

PREGÃO PRESENCIAL

023/2019

OBJETO: Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores rurais de Ivaí-Pr, no período de 03/05 a 05/05/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00.

LICITANTES VENCEDORES

- **J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**
-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 04 DE ABRIL DE 2019.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 134780-8 J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA		CNPJ: 02.418.965/0001-99	Telefone: 433648421	Status: Classificado					43.000,00
Email: jhfbai@hotmail.com									
Representante: 134784-1 WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO									
Lote 001 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA									43.000,00
001	36180 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
002	36187 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
003	36186 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTES DE SEGURANÇA									
004	36172 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
005	36170 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,51	2.687,51	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
006	36171 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTES DE SEGURANÇA									
007	36175 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 02H00 ÀS 08H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
008	36173 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 08H00 ÀS 18H00 - 15 AGENTES DE SEGURANÇA									
009	36174 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019 DAS 18H00 ÀS 02H00 - 50 AGENTES DE SEGURANÇA									
VALOR TOTAL:							43.000,00		

CLASSIFICADOS

Imóveis

Venda

VENDE-SE RESIDÊNCIA NO GUARAÍ
Vende-se residência alvenaria na região do Guarai. Possui 3 quartos, 2 salas, copa, cozinha, 2 bwc e área de serviço. Contém edícula com 3 decks, mais barracão e garagem. Valor: R\$ 150.000,00. Obs: não aceita qualquer tipo de permuta. Interessados tratar no 9 9809-0171.

DIVERSOS

BABÁ COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
Babá disponível, tenho 35 anos, me chamo Edilaine, estou disponível de segunda a sábado, moro nas proximidades da Santa Paula. Referências: Kátia 9 9912-6048 e 9 9923-1237 Damaris. Interessados tratar pelo telefone 9 9950-4591.

PILARES E TEZOURAS
Pilar-concreto, pré moldado, tezouras metálicas, preço barato para retirar na chácara quero-queiro. Tratar no (42) 9 9865-7255

SOLUÇÕES AMOROSAS - ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASALIS
Faz e desfaz trabalhos espirituais de alto padrão. Trago a pessoa amada aos seus pés. Guia seus passos para o encontro de sua felicidade. Fazemos em tempo recorde. Quer saber se é vítima de macumba e feitiços. Aprenda seu horário. (42) 99902-3867. Whats (43) 98456-3291. (43) 3337-6754 SIGILO ABSOLUTO.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3222-9980

ACOUQUEIRO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ATENDENTE DE BALCÃO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ATENDENTE DE TELEMARKETING
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

AUXILIAR CONTÁBIL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CASEIRO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CHEFE DE FILA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CHURRASQUEIRO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CONSULTOR DE VENDAS
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

COZINHEIRO INDUSTRIAL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

DESENHISTA MECÂNICO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ENGENHEIRO CIVIL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

FONOAUDIÓLOGO GERAL (PARA TRABALHAR EM ORTIGUEIRA PR)
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

GAÇOM
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VENDAS
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

INSTALADOR-REPARADOR DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ISOLADOR TÉRMICO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MOTOFRETISTA
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MOTORISTA CARRETEIRO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OFFICE-BOY
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

PIZZAIOLO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SOLDADOR
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SONDADOR DE GEOFÍSICA
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SUPERVISOR DE CAIXAS E BILHETEIRAS (EXCETO CAIXA DE BANCO)
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPODESK)
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TORNEIRO MECÂNICO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VENDEDOR INTERNO
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VENDEDOR PRACISTA
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VIDRACEIRO COLOCADOR DE VIDROS
Comparar com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2019

CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E/OU DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CDVDE 036/2013 e 04/2015. DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA: 29 de abril de 2019 até às 18h00min na Secretaria Municipal de Educação, situada a Alameda Washington Luiz, 50 Centro, na cidade de Telêmaco Borba, PR.

Maiores informações pelos telefones (42) 3904-1523 e 3904-1481 e 3904-1655. Cópia completa do edital poderá ser obtida no site <http://www.pmb.org.br/compraspublicas/index.php> e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min, Telêmaco Borba, 03 de abril de 2019.

CLAUDICEIA ROSA NIEVOLE, Presidente da Comissão Especial para Chamada Pública. Portaria nº 4090 de 27/03/2019.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DEPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para rejeição e destruição de amostras de alimentos. Valor estimado: R\$ 10.000,00. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e suas anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR, Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br. Data de publicação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Manutenção para a Associação Municipal de Saúde. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

ALBINO SCHULTZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, situado na Praça Pedro Kaled nº 58, Centro, nesta cidade, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento "CAMPINHO PEQUENO", situado a cidade de Caravelas, nesta comarca pertencente a Bares Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área 145.300,00 metros quadrados, matriculado sob nº 34.109, no livro nº 2 de Registro Geral deste Serviço Registral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 126/2018 de 08 de outubro de 2.018, estando os documentos referidos frangendo ao exame dos interessados.

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.869/93

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.869/93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de 1.500m² de área de conservação de concreto denominado Pavimento. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.869/93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de 1.500m² de área de conservação de concreto denominado Pavimento. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019. Data de publicação: 04/04/2019. Data de assinatura: 04/04/2019. Data de validade: 04/04/2019. Data de encerramento: 04/04/2019. Data de homologação: 04/04/2019.

(catorze mil e novecentos e sessenta reais); ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME; CNPJ: 20.469.115/0001-37, com o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor de R\$ 12.461,00 (doze mil reais e quatrocentos e sessenta e um reais), SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI ME; CNPJ: 25.048.205/0001-78, com o valor de R\$ 12.295,00 (doze mil reais e duzentos e noventa e cinco reais); Tubarão Licitações Eireli EPP; CNPJ: 29.310.533/0001-51, com o valor de R\$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI; CNPJ: 29.530.767/0001-04, com o valor de R\$ 10.829,00 (dez mil e oitocentos e vinte e nove reais), Pr, 04 de abril de 2019.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 054/2018

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:252EA38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 027/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para recepção e distribuição de sinal de Internet (wi-fi banda larga), equipamentos os quais serão instalados nas praças municipais, sendo: 01 na sede, 01 no Distrito de Bom jardim do Sul e 01 no Distrito de Palmital, de forma gratuita.

CONTRATADA: Jhanes Kler Felema Comunicacoes.

Valor global: R\$ 10.630,00.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000270

03001041220402200733903000000320

Ratificada em 03/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal

8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:3518EF9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Orientadores públicos para a XVII Festa das Associações de Produtores rurais de Ivai - Pr, no período de 03/05 à 05/05/2019.

PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: J.H empresa de Vigilância Ltda.

PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO: Pfeffer & Machado Segurança Privada Ltda. Me.

VALOR GLOBAL: 43.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 04.04.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:604706C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - Pr.

Sessão de julgamento: 26/04/2019 às 10:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Leiloeiro Municipal

Publicado por:

Leticia Ribeiro Silvestrin

Código Identificador:AD261EAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Uniformes esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leticia Ribeiro Silvestrin

Código Identificador:6F955DFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviço para prestação de consultas oftalmológicas para alunos da rede municipal de ensino - Sec. de Educação e Cultura.

Dotação Orçamentária:

060011236512022030339039000001260

060011236512022030339039000001270

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min..

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 117/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, n.º 665, Centro, Ibaiti, Paraná, Cep: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, neste ato denominada CONTRATADA, nete ato representada pelo seu Procurador, o Senhor Wellington Alexandre Monteiro, brasileiro, residente a Rua Maria de Lourdes Valgas, N.º 04, Ponta Grossa-PR, portador da cédula de identidade nº 8.368.049-0SESP-PR, do CPF/MF nº 046.594.639-90, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 031/2019 - Modalidade Pregão Presencial 023/2019, pelos termos da proposta e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante da **Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 03.05.a 05.05.2019.**

Composição:

São 80 orientadores diários, conforme escala:

20/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

21/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

22/04

08h00 às 18h00 - 15 agentes de segurança

18h00 às 02h00 - 50 agentes de segurança

02h00 às 08h00 - 15 agentes de segurança

Total de 240 diárias.

Alimentação, estadia e demais custas por contra da contratada;

Credenciamento e Autorização da Polícia Federal;

Comprovação de capacidade de desempenho da Função (Agente se Segurança), através de carteira de comprovação da mesma.

Rádios intercomunicadores para todos os agentes de segurança;

Apresentação da equipe em local determinado pelo membro da comissão do evento, no horário de cada troca de turno.

De acordo com o mapa de proposta da contratada em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 031/2019, Modalidade Pregão Presencial 023/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor TOTAL de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado no 1º dia útil após o evento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial Nº 023/2019 e contrato nº 117/2019).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, no caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

030010412204022007339039000000320

CLAUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução e de vigência do objeto da presente licitação será até 06 meses a partir da expedição e assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAUSULA DÉCIMA - RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais e gestores do presente contrato são os designados pela Portaria 036/2019.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria 003/2019.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

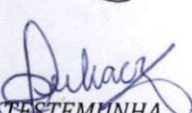
CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

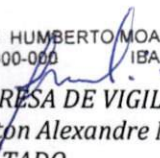
Ivaí, 08 de abril de 2019


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
Raquel Derkacz
CPF/MF 048.149.609-21

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI - PARANÁ


JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Wellington Alexandre Monteiro
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Paulo Ricardo Paylak
CPF/MF 085.391.269-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Del
Fornecedor: 134780-8 J.H EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA									
Email: jhfilial@hotmail.com									
Representante: 134764-1 WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO									
CNPJ: 02.418.955/0001-99 Telefons: 4336464521 Status: Habilitado									
Lote 001 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA								43.000,00	
001	36169 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
002	36167 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
003	36168 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA								
004	36172 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
005	36170 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,51	2.687,51	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
006	36171 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA								
007	36175 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
	73 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SE	1,00	Classificado			2.687,50	2.687,50	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA								
009	36174 SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SE	1,00	Classificado			8.958,33	8.958,33	*
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA								
VALOR TOTAL:								43.000,00	

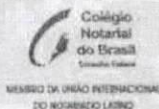
02.418.955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 685
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Colégio
Notarial
do Brasil
Membro da União Internacional
do Notariado Latino

TABELIONATO

Notas

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná



Protocolo nº 0368/18
Livro 0135
Fls.190/190V

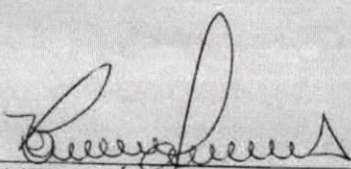
Eliane Gomes Corrêa Negrão

TABELIÃ DE NOTAS

Rua Paraná, 51 - Sala Ed. M.^a Luzia - (43) 3546-1465 / 3546-3854 - tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (**14/12/2018**), nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante: **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Vereador Humberto Moacir Schena, 665, Centro, nesta Cidade de Ibaiti; inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador: **HERY'O CRISTIAM PEDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 7.343.968-0/SSP/PR; e, inscrito no CPF/MF sob nº 855.367.849-00, residente e domiciliado, à Rua Guilherme Meyer, nº 420, Centro, nesta Cidade de Ibaiti, conforme consta dos termos do Contrato Social, datado de 19/10/2018, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 41208914106; Certidão Simplificada da Junta Comercial, em nome de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**; datada de 27/11/2018 cujas cópias ficaram devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. 041, do Arquivo nº 010, devidamente identificado e qualificado pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela outorgante na forma representada foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, brasileiro, solteiro, supervisor de segurança, portador da CI-RG nº 7.632.316-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.961.449-42, residente e domiciliado, à Rua Tiradentes nº 310, Vila Toyoki, na Cidade de Wenceslau Braz-Pr; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para os fins especiais de: I)- Representa-los junto as Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, podendo solicitar editais, anexos, arquivos e documentos de licitações, cotações, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se participar, dar lances, negociar, interpor recursos e assinar documentos, contratos aditivos e demais processos referentes a licitações ou pregões. II)- Representa-los junto ao Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Bombeiros, podendo solicitar, apresentar e retirar documentos, dar declarações, assinar documentos, e tudo mais que for relacionado a estes órgãos; III)- Representa-los junto a órgãos da Justiça do Trabalho, Ministério e Junta do Trabalho, podendo solicitar e retirar documentos, participar de audiências, dar declarações, negociar, responder assinar Carteira de Trabalho, termos de rescisões, seguro desemprego, avisos ações, e, demais documentos, e, tudo mais que for relacionado a estes órgãos; e, enfim, tudo o mais fazer e praticar ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Guia de Funrejus nº 1400000000004237054, recolhida em 14/12/2018, no valor de R\$ 18,56. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato. O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº **00712/2018**, no Livro nº 05 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) **Eliane Gomes Corrêa Negrão**, Tabeliã de Notas, a lavrei e subscrevi. Ibaiti, 14 de dezembro de 2018. (aa.) **HERY'O CRISTIAM PEDRO**. Traslada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, ESCRIVENTE JURAMENTADA que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.


VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº stvL4 . 9LKHh . rMMPL, Controle: QeuLY . r84Ty
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

39.204,00 (trinta e nove mil reais e duzentos e quatro reais);
NORIVAL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ:
06.228.734/0001-09, com o valor de R\$ 117.111,00 (cento e sessenta
mil e cento e onze reais), Pr, 08 de abril de 2019.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro
Portaria nº 054/2018

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:5F3C75A6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 033/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2019**

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 E 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Serviço de engenharia para elaboração de projeto de estrutura metálica para cobertura da pista de laço localizada no Centro de Eventos Municipal.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Interesse Público – para adequação edital.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 02 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A39AE0F3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2019.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para as unidades de Saúde e Hospital Municipal-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínica e Toxicológicas Brasil.

Valor global: R\$ 16.997,83.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 2050

08001103011001204233903900000 2020

Ratificada em 05/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9ECF60A2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 117/2019 -
LICITAÇÃO N.º031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
023/2019**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 117/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º031/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de Orientadores de público para a XVII Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivai - Pr, no período de 03.05. a 05.05.2019.

Sendo 80 orientadores diários, conforme escala.

CONTRATADA: JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 43.000,00

VIGÊNCIA: 08.04.2019 a 07.10.2019

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal
Contratante

WELLINGTON ALEXANDRE MONTEIRO

Contratado

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:398CD22B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 116/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º027/2019**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 116/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º027/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para recepção e distribuição de sinal de Internet gratuita (Wi-Fi Banda Larga), para instalação nas praças municipais, sendo 01 na sede, 01 no Distrito de Bom Jardim do Sul e 01 no Distrito de Palmital.

CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 10.630,00

VIGÊNCIA: 08.04.2019 a 07.04.2020

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal
Contratante

JOHANES KLER FELEMA

Contratado

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:1FD1ABE2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE
PRAZO - CONTRATO Nº 162/2017**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 162/2017

Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 070/2017

Pregão Presencial Nº 062/2017

OBJETO: Contratação de serviços de medicina - clínica geral, pediatria e ginecologia, e locação de equipamentos para o Hospital Municipal, Posto de Saúde e Clínica da Mulher.

CONTRATADO: ADILBERTO SOUZA RAYMUNDO & CIA. S/S. LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.

Vigência anterior: 29.05.2017 a 27.03.2019

Vigência atualizada: 29.05.2017 a 10.04.2019

Prazo aditivado: 14 (quatorze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2019



Município de Ivaí
Solicitação 85/2019
Termo de Referência

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
85	Contratação de Serviço	01/03/2019	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	166/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Órgão			
Código	Nome		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega			
Local	Prazo		
CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	5 Dias		

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, NO PERÍODO DE 03-05-2019 À 05-05-2019, SÃO 240 ORIENTADORES NOS DIAS, SUBDIVIDIDO CONFORME ESCALA DE DIAS, QUANTIDADES E HORÁRIOS.

Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER O PÚBLICO QUE IRÁ PRESTIGIAR O EVENTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENIR EVENTUAIS TRANSTORNOS QUE POSSAM OCORRER NOS DIAS DO EVENTO.

Lote
001 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036167	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036168	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036169	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 03-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036170	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036171	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036172	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 04-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036173	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 08H00 ÀS 18H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
036174	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTE	SERV	1,00	9.000,00	9.000,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 18H00 ÀS 02H00- 50 AGENTES DE SEGURANÇA				
036175	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTE	SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO DIA 05-05-2019: DAS 02H00 ÀS 08H00- 15 AGENTES DE SEGURANÇA				
TOTAL					43.200,00
TOTAL GERAL					43.200,00

